MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº81/2026

e-mail: licitacao@rifaina.sp.gov.br, para dúvidas.

COTA EXCLUSIVA DE 25 % PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de RIFAINA - SP realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** disponível no site https://rifaina.sp.gov.br/assets/leis/79e3ea61d48358ec6b8f892d8815a712).pdf, Portaria N°47 de 11 de fevereiro de 2026 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das **10h** do dia **27/11/2026** às **08:30** do dia **10/12/2026**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das **08h30** do dia **10/12/2026** às **09:30** do dia **10/12/2026**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:30** do dia **10/12/2026**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL www.bll.org.br**.

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para:

Referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de comunicação visual, compreendendo adesivos, lonas, banners, placas e plaquetas, incluindo, nos itens expressamente indicados, impressão, personalização, fornecimento e aplicação ou instalação nos locais determinados pela Administração constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

RECURSO MUNICIPAL / ESTADUAL / FEDERAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 17 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0061.2012.1010 Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CULTURA

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 10 SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0031.2014.0000 Promoção da Cultura Rifainense

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

EDUCAÇÃO

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental

13.392.0031.2014.0000 Promoção da Cultura Rifainense

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ESPORTE

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0029.2021.0000 Realização de Eventos e Competições

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

MEIO AMBIENTE

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0019.2025.0000 Manutenção das atividades

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 10 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0034.2015.0000 Ação de Atenção Básica Primária

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0010.2030.0000 Ação GCM: Cidadania, Segurança e

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

TRANSPORTE

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 19 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26.782.0021.2018.0000 Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

TURISMO

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 11 SECRETARIA DE TURISMO

23 695 0033 2020 0000 Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão para licitar ou contratar no âmbito da administração municipal.

a) - Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação.

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) - Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).**

3.8 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema**, VERIFICAR** nos dados cadastrais se **ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA** conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) - Conduzir a sessão pública;
b) - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
c) - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
d) - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
e) - Verificar e julgar as condições de habilitação;
f) - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g) - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) - Indicar o vencedor do certame;
i) - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
k) - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

4.2 - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

a) - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
b) - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
c) - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
d) - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
e) - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
f) - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
g) - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
h) - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

i) - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
j) - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
k- Não poderão participar desta licitação os interessados:

1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;
5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação.

l) - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) - Valor unitário;
b) - Marca, vedada à utilização do termo “similar”;
c) - Fabricante;
d) - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
e) - Dados cadastrais;
f) - Assinatura do representante legal;
g) - Indicação obrigatória do preço unitário, por item, e total, em reais;
h) - Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
i) - Cargo do representante;
j) - Indicação de quem irá assinar a Ata de Registro de Preço, constando número de RG e CPF, data de nascimento, endereço, E-mail institucional e E-mail pessoal;
k) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a DETENTORA.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 - O prazo de eficácia da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data final do envio das propostas.

6.6 - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o bem ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.8 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

a) - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa DETENTORA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

a) - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
b) - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
c) - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

a) - O lance deverá ser ofertado pelo valor do **GLOBAL DO LOTE**.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% intervalo entre os lances enviados.

7.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10- A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 - A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.24 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.27 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60° da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

a) - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
b) - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que **ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, aquele que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

a) - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,

encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a) - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

a) - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
b) - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO:

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Relação de Apenados (TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados .

9.12 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.8 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, na plataforma da BLL no prazo estipulado, sob pena de inabilitação.

9.3 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 - Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6 - Habilitação jurídica:

a) - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
c) - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
d) - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
e) - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
f) - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
g) - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
h) - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7 – Regularidade, social, fiscal e trabalhista:

a) - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;
b) - Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de **certidão** expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c) - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) - Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (no caso de empresas do Estado de São Paulo)**, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;
f) - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de **Débito Municipal de sua sede**, referente a tributos mobiliários;
g) - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8 - Qualificação Econômico-Financeira.

a) - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias.
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.9 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) a- Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ANEXO III**;
b) Declaração do licitante, elaborado preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que a empresa não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4ª, da Lei Complementar nº. 123/2006, **ANEXO III**;
c) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, asseverando que o Licitante não está declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração Pública ou impedido de licitar e contratar com esta Administração Municipal, **ANEXO III**;
d) declaração do **Licitante**, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, **ANEXO III**;
e) declaração do **Licitante**, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **ANEXO III**;
f) Declaração do Licitante abordada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **ANEXO III**;
g)Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **ANEXO IV**

9.10 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por

igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13 – A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

a) – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.19 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.20 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10– DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1 – A **PROPOSTA FINAL – ANEXO II** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estipulado a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida de acordo com modelo disponível (Anexo II):

a) – Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
b) – Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à DETENTORA, se for o caso.

10.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a DETENTORA.

10.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4.1– Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11– DOS RECURSOS:

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

a) – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
b) – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de até três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo,

intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em até três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

a) – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) – Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

N) – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fax símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

14.1 - Após a homologação da licitação, serão registrados na ata apenas os preços e os quantitativos do adjudicatário, respeitada a ordem de classificação.

14.1.1. Não será permitido registro de preços diferentes para o mesmo objeto e nem limitação da obrigação a quantitativo inferior ao máximo definido pelo termo de referência.

14.1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar

14.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação para assinar a ata e encaminhá-la ao Departamento de Licitações preferencialmente por meio do e-mail licitacao@rifaina.sp.gov.br, sob pena de decair o direito de ter o preço registrado, sem prejuízo das sanções previstas.

14.2.1. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

14.2.2. O prazo de cinco dias úteis poderá ser prorrogado desde que:

(a) seja encaminhado requerimento, pela adjudicatária e antes do término daquele prazo, pelos mesmos meios descritos no item anterior, instruído com documentos, se o caso, e com as devidas justificativas;
(b) Haja a concordância e autorização da Administração Municipal.

14.2.3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte eventualmente declarada vencedora, o prazo para a assinatura da ata servirá também para regularização da habilitação fiscal e trabalhista, e a não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, também implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais previstas.

14.2.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas ou, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, não apresentar a regularização da habilitação fiscal e trabalhista, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.2.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar o registro nas condições em questão, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.2.6. Serão exigidos dos licitantes remanescentes eventualmente convocados os requisitos de habilitação da licitação

14.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.3.2. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-FIPE), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

14.3.3. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.3.4 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil

14.4. O termo de referência antecipará a intenção do órgão gerenciador em aceitar ou não a adesão de não participantes à ata, sendo, de toda forma, vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

15. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

15.1. O órgão gerenciador da ata promoverá uma atualização periódica dos preços registrados, conforme rotina de controle própria desenvolvida, de modo a compará-los com os praticados no mercado.

15.2 Os preços registrados em ata poderão ser reduzidos caso se tornem superiores aos praticados no mercado, por motivo superveniente.

15.2.1. A Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

15.3. Os preços registrados em ata poderão ser aumentados caso seu custo tenha sido elevado em função de: a) força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado; b) criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais; c) aplicação de reajuste previsto neste edital.

15.3.1. No caso de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado a ponto de ficar inviável frente às condições iniciais, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, para atualizar o preço de acordo com os valores praticados no mercado, a alteração depende de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso pactuado.

15.3.2. À exceção do reajuste previsto no edital, os demais casos de aumento do preço registrado dependem de requerimento por parte do fornecedor, acompanhado de documentação que comprove o enquadramento do caso nas situações acima previstas.

15.3.3 Não comprovada a hipótese de alteração, o pedido será indeferido, e o fornecedor ficará obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata normalmente".

15.4 O cancelamento pela Administração Pública dos preços registrados poderá ocorrer de forma justificada, total ou parcialmente, desde que comprovada alguma razão de interesse público ou algum caso fortuito ou força maior.

15.4.1 O cancelamento de preços registrados decorrente de caso fortuito ou força maior só poderá ocorrer a pedido do fornecedor

15.5. O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração quando: a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar.

15.5.1. Não será considerado motivo justificado, para efeitos da alínea a) do item 15.5, aquele que tenha motivado, sem comprovação, um pedido de alteração de preços indeferido pela Administração.

15.5.2. Na hipótese da alínea d) do item 15.5, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.5.3 A não aceitação da redução dos preços, conforme a alínea c) do item 11.5, não resulta em aplicação de penalidades administrativas.

15.5.4. Na hipótese das alíneas a), b) e d) do item 11.5, o cancelamento do registro, formalizado pelo órgão gerenciador, assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16– DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

16.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17– DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO PREÇO:

17.1 – As obrigações da Detentora e do Órgão Gerenciador são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 – DO PAGAMENTO:

18.1 – Os pagamentos devidos à DETENTORA serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

18.2– Os pagamentos serão feitos através de crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela DETENTORA.

18.3 – Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal: **"Pregão Eletrônico Nº 81/2026 Registro de Preços Nº 81/2026** bem como o número do pedido da compra.

18.4 – Nenhum pagamento isentará a DETENTORA das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e do contrato ou o instrumento equivalente, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

18.5 – Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

18.6 – Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

18.7 – Correrá por conta exclusiva da DETENTORA:

a) – todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
b) – contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

18.8 – Sendo constatado erro na nota fiscal, a mesma não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 17.1, a partir da data de sua reapresentação.

18.9 – A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou

fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) – advertência;
b) – multa;
c) – suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2 – O atraso injustificado na execução da ata, após assinada, sujeitará a Detentora da ata à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global da ata de registro de preços.

a) – Pela inexecução total ou parcial da ata a administração aplicará Detentora da Ata as seguintes penalidades (art. 156, da Lei n º 14.133/21):

1 – Advertência;
2 – Multa;
3 – Impedimento de licitar e contratar;
4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b) – A aplicação das penalidades previstas neste item, ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos n a Lei n º 14.133/21.
c) – O valor das multas deverá ser recolhido aos cofres do Município, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
d) – Detentora da Ata receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail ou fax, que deverá fornecer, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

20- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

20.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

20.2 – A impugnação ou pedido de esclarecimento deverá ser realizado por forma eletrônica, através do **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.**

20.3 – **A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

20.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 – Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21..2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21..3 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21..4 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21..6 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21..7 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21..8 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

21..9 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21..10 – Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21..11 – O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21..12 – Obtenção deste Edital e seus Anexos poderão ser feitas através de "download" pelo Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL www.bll.org.br**.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO II- Proposta Comercial
ANEXO III– Modelo Referencial de Declaração Unificada
ANEXO-IV- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
ANEXO V- Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI-Cadastro De Reserva
ANEXO VII- Termo De Ciência e De Notificação.
ANEXO VIII – Termo de Referência

MUNICÍPIO DE RIFAINA, 00 DE AGOSTO DE 2026

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº81/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº81/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº355/2026

COTA EXCLUSIVA DE 25 % PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Apresentamos nossa proposta para **Referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de comunicação visual, compreendendo adesivos, lonas, banners, placas e plaquetas, incluindo, nos itens expressamente indicados, impressão, personalização, fornecimento e aplicação ou instalação nos locais determinados pela Administração,** objeto da presente licitação de modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 1 -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LONA OU BANNERS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA SP	100	M2		
2	ADESIVO, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA-SP	200	M2		
	VALOR				**R$**

LOTE 2 -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO 50 X 30 cm	500	UN		
2	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 30 X 20	600	UN		

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

	cm 4 cores				
3	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 70 X 30 cm 4 cores	400	UN		
4	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 10 X 15 cm 4 cores	1500	UN		
5	ADESIVO COLANTE IMPRESSO REDONDO 30 CM DIAMETRO 4 cores	100	UN		
6	ADESIVO PERFURADO COLANTE IMPRESSO REDONDO 70 X 50 CM DIAMETRO 4 cores	100	UN		
7	ADESIVO COLANTE IMPRESSO POR METRO QUADRADO 4 CORES	500	M2		
	VALOR				**R$**

LOTE 3 -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLACA GALVANIZADA COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	UN		
2	PLACA ACM COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	UN		
3	PLACA SINALIZAÇÃO EM ACM COM ADESIVO COLADO 80 X 60 CM	50	UN		
	VALOR				**R$**

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

LOTE 4 -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BANNER/LONA 70 X 50 CM em 4 cores	100	UN		
2	BANNER/LONA 1,20 X 1,00 metro em 4 cores	50	UN		
3	BANNER/LONA 1,20 X 0,50 metro em 4 cores	50	UN		
4	BANNER/LONA 3,00 X 3,00 metros em 4 cores	50	UN		
5	BANNER/LONA 4,00 X 1,00 metro em 4 cores	20	UN		
6	BANNER/LONA EM GRAMATURA 440 G - EM METROS 4 CORES	500	M2		
	VALOR				**R$**

LOTE 5 -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Plaqueta acrílica de sinalização de portas e departamentos	50	UN		
	VALOR				**R$**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome ou Razão Social do Proponente:	
Endereço:	

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

Telefone:	
Banco, Agência, Conta Corrente.	

Deverá ser cotado de acordo com o Anexo I do Edital.

R$ -----,-- (----------).

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO)

Nome Completo	
Cargo	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	
Endereço residencial	

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAÇÕES:

N- Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

2 – Declaro que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO III
DECLARAÇÕES

À Prefeitura Municipal de Rifaina

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026

A empresa (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (número do CNPJ), sediada em (endereço completo), DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que:

a) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021,

b) a empresa não tem nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4ª, da Lei Complementar nº. 123/2006;

c) o Licitante não está declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração Pública ou impedido de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

d) não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação,

e) pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

a)_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE “ME” OU “EPP”

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº -----, com sede na -----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ---------- ,

portador(a) da cédula de identidade RG nº -----, e do CPF nº ---------- ,

DECLARA, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

-----, -- de - de 2026.

(assinatura) / (nome do representante legal do Licitante)

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO N ° 355/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº81/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

Aos ... dias do mês de ..... de ....., autorizado no processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133 DE 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1441/2024 de 11 de janeiro de 2.024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas edital, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR, o MUNICIPIO DE RIFAINA, situado na Rua Barão de Rifaina, 738, Centro, inscrito no CNPJ sob o n45.318.995/0001-71º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Alves da Silva Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº. 35 656 447-2 SSP/SP e do CPF nº. 877.004.098-68, residente e domiciliado à Rua: Antônio Tomas da Silva Junior, n° 198, Centro, Rifaina-SP e o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: ....., com sede na Rua ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato, representada pelo _____, portador do CPF: _____ RG: _____.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **Referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de comunicação visual, compreendendo adesivos, lonas, banners, placas e plaquetas, incluindo, nos itens expressamente indicados, impressão, personalização, fornecimento e aplicação ou instalação nos locais determinados pela Administração,** especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a ´PREFEITURA DE RIFAINA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21 e art nº 106 do Decreto Municipal nº 1441/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Art 109 §1º do Decreto Municipal 1441/2024.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador conforme Art nº111 do Decreto Municipal de 1441/2024, quando o fornecedor:

9.1.2 - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1,3 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

9.1.4- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
9.1.5 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

MUNICÍPIO DE RIFAINA, ... DE ..... DE .....

MUNICÍPIO DE RIFAINA
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO VI

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 81/2026

PROCESSO N° 355/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: **Referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de comunicação visual, compreendendo adesivos, lonas, banners, placas e plaquetas, incluindo, nos itens expressamente indicados, impressão, personalização, fornecimento e aplicação ou instalação nos locais determinados pela Administração.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Registro de preços de adesivos, lonas, placas e outros.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de comunicação visual, compreendendo adesivos, lonas, banners, placas e plaquetas, incluindo, nos itens expressamente indicados, impressão, personalização, fornecimento e aplicação ou instalação nos locais determinados pela Administração, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Rifaina/SP, conforme especificações, unidades de medida e quantitativos estimados estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação será estruturada em 5 (cinco) lotes, totalizando 19 (dezenove) itens, conforme quadro de especificações e quantitativos a seguir.

Os quantitativos constituem estimativas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e não obrigam a Administração a adquirir a totalidade dos itens registrados. Cada fornecimento dependerá de requisição formal e autorização da unidade competente, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Nos itens que incluam aplicação ou instalação, os preços ofertados deverão contemplar todos os custos necessários à execução, incluindo mão de obra, deslocamento, ferramentas, equipamentos, insumos auxiliares, transporte e demais despesas inerentes ao cumprimento integral da obrigação, sem cobrança adicional à Administração.

Lote 1

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	LONA OU BANNERS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA SP	100	m2
2	ADESIVO, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA-SP	200	m2

Lote 2

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	ADESIVO 50 X 30 cm	500	und
2	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 30 X 20 cm 4 cores	600	und
3	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 70 X 30 cm 4 cores	400	und
4	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 10 X 15 cm 4 cores	1500	und

#	Descrição	Qtd.	Un.
5	ADESIVO COLANTE IMPRESSO REDONDO 30 CM DIAMETRO 4 cores	100	und
6	ADESIVO PERFURADO COLANTE IMPRESSO REDONDO 70 X 50 CM DIAMETRO 4 cores	100	und
7	ADESIVO COLANTE IMPRESSO POR METRO QUADRADO 4 CORES	500	m2

Lote 3

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	PLACA GALVANIZADA COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	und
2	PLACA ACM COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	und
3	PLACA SINALIZAÇÃO EM ACM COM ADESIVO COLADO 80 X 60 CM	50	und

Lote 4

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	BANNER/LONA 70 X 50 CM em 4 cores	100	und
2	BANNER/LONA 1,20 X 1,00 metro em 4 cores	50	und
3	BANNER/LONA 1,20 X 0,50 metro em 4 cores	50	und
4	BANNER/LONA 3,00 X 3,00 metro em 4 cores	50	und
5	BANNER/LONA 4,00 X 1,00 metro em 4 cores	20	und
6	BANNER/LONA EM GRAMATURA 440 G - EM METROS 4 CORES	500	m2

Lote 5

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	Plaqueta acrílica de sinalização de portas e departamentos	50	un

A estimativa de custos para a execução do objeto desta contratação, considerando os quantitativos detalhados na planilha de itens, é de R$ 139.088,40, valor que reflete a soma dos preços unitários multiplicados pelas quantidades previstas para cada item. Essa estimativa foi fundamentada em pesquisa de mercado atualizada, considerando preços praticados por fornecedores especializados e compatíveis com as especificações técnicas exigidas, garantindo a razoabilidade e a economicidade da contratação. Os valores indicados representam a previsão de despesa para atender às necessidades de divulgação, sinalização e promoção das atividades das

Secretarias Municipais de Rifaina, sem prejuízo de ajustes futuros decorrentes de variações de mercado ou alterações nas quantidades.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de comunicação visual, compreendendo adesivos, lonas, placas e itens correlatos, destinados a atender às necessidades institucionais das Secretarias Municipais de Rifaina. Esses materiais são essenciais para a divulgação, sinalização e comunicação visual oficial, contribuindo para a identificação, orientação e promoção das ações administrativas municipais. A natureza do objeto caracteriza-se pelo fornecimento de bens materiais, cuja especificação técnica e quantitativos serão definidos conforme as demandas específicas das unidades requisitantes, garantindo a qualidade, durabilidade e adequação ao uso previsto.

A discriminação por item, quantidade e unidade encontra-se na tabela abaixo.

Lote 1

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	LONA OU BANNERS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA SP	100	m2
2	ADESIVO, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA-SP	200	m2

Lote 2

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	ADESIVO 50 X 30 cm	500	und
2	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 30 X 20 cm 4 cores	600	und
3	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 70 X 30 cm 4 cores	400	und
4	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 10 X 15 cm 4 cores	1500	und
5	ADESIVO COLANTE IMPRESSO REDONDO 30 CM DIAMETRO 4 cores	100	und
6	ADESIVO PERFURADO COLANTE IMPRESSO REDONDO 70 X 50 CM DIAMETRO 4 cores	100	und
7	ADESIVO COLANTE IMPRESSO POR METRO QUADRADO 4 CORES	500	m2

Lote 3

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	PLACA GALVANIZADA COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	und

#	Descrição	Qtd.	Un.
2	PLACA ACM COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	und
3	PLACA SINALIZAÇÃO EM ACM COM ADESIVO COLADO 80 X 60 CM	50	und

Lote 4

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	BANNER/LONA 70 X 50 CM em 4 cores	100	und
2	BANNER/LONA 1,20 X 1,00 metro em 4 cores	50	und
3	BANNER/LONA 1,20 X 0,50 metro em 4 cores	50	und
4	BANNER/LONA 3,00 X 3,00 metro em 4 cores	50	und
5	BANNER/LONA 4,00 X 1,00 metro em 4 cores	20	und
6	BANNER/LONA EM GRAMATURA 440 G - EM METROS 4 CORES	500	m2

Lote 5

#	Descrição	Qtd.	Un.
1	Plaqueta acrílica de sinalização de portas e departamentos	50	un

A estimativa de custos para a execução do objeto desta contratação, considerando os quantitativos detalhados na planilha de itens, é de R$ 139.088,40, valor que reflete a soma dos preços unitários multiplicados pelas quantidades previstas para cada item. Essa estimativa foi fundamentada em pesquisa de mercado atualizada, considerando preços praticados por fornecedores especializados e compatíveis com as especificações técnicas exigidas, garantindo a razoabilidade e a economicidade da contratação. Os valores indicados representam a previsão de despesa para atender às necessidades de divulgação, sinalização e promoção das atividades das Secretarias Municipais de Rifaina, sem prejuízo de ajustes futuros decorrentes de variações de mercado ou alterações nas quantidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade recorrente das Secretarias Municipais de Rifaina/SP de dispor de materiais de comunicação visual destinados à identificação institucional, à orientação e sinalização de espaços e equipamentos públicos, à divulgação de ações, campanhas e eventos e ao atendimento de outras demandas administrativas que dependam de peças impressas ou aplicadas.

A disponibilidade desses materiais contribui para a padronização da comunicação institucional e para a adequada identificação dos serviços, equipamentos e atividades promovidos

pelo Município. A aquisição planejada busca atender às demandas conforme sua efetiva ocorrência, evitando contratações improvisadas e permitindo que as especificações, os preços e as condições de fornecimento sejam previamente estabelecidos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços deverá estar fundamentada na natureza recorrente e variável da demanda e na conveniência de realizar aquisições parceladas, conforme a necessidade efetiva da Administração. Essa sistemática permite que os materiais sejam solicitados ao longo da vigência da Ata, sem obrigar o Município a adquirir integralmente os quantitativos estimados.

A necessidade da contratação, os quantitativos previstos, a escolha da solução e a adequação do Sistema de Registro de Preços deverão guardar correspondência com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigível, e os demais documentos de planejamento que instruem o processo.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.441/2024 e suas alterações posteriores, bem como os princípios do planejamento, da motivação, da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo, da eficiência e da economicidade.

A contratação fundamenta-se na necessidade de atender à demanda por adesivos, lonas, placas e materiais correlatos, essenciais para a divulgação, sinalização e promoção das atividades das Secretarias Municipais de Rifaina. Essa demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), evidenciando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração. O Estudo Técnico Preliminar avaliou as alternativas disponíveis no mercado, justificando a escolha do registro de preços como modalidade adequada para garantir agilidade, economicidade e flexibilidade nas aquisições ao longo do período contratual. A estimativa orçamentária de R$ 139.088,40 está fundamentada em pesquisa de preços atualizada, assegurando compatibilidade com os valores praticados no mercado. A contratação está em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, promovendo a racionalização dos recursos públicos e a transparência na gestão contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de comunicação visual, organizados em lotes conforme as características dos produtos e os respectivos processos de produção e fornecimento.

O atendimento das demandas poderá compreender a impressão, a personalização a partir de arte fornecida ou aprovada pela Administração, o acabamento, o acondicionamento, o transporte e a entrega dos materiais. Nos itens em que houver previsão expressa, a solução também compreenderá a aplicação ou instalação no local indicado pela unidade requisitante.

O fluxo de atendimento deverá observar as seguintes etapas:

I – formalização da demanda pela unidade requisitante, com indicação do item, quantidade, finalidade, local de entrega ou aplicação e prazo necessário;

II – emissão da ordem de fornecimento por servidor autorizado;

III – encaminhamento e aprovação da arte final ou prova digital, quando aplicável;

IV – produção dos materiais após a autorização formal da Administração;

V – transporte, entrega e, quando prevista, aplicação ou instalação;

VI – conferência da quantidade e da conformidade dos materiais pelo agente responsável; e

VII – correção, complementação ou substituição dos materiais recusados por desconformidade imputável à contratada.

A solução limita-se aos fornecimentos e serviços expressamente previstos nas especificações dos itens, não abrangendo serviços de criação publicitária, planejamento de campanhas, instalação estrutural complexa ou outras atividades não descritas neste Termo de Referência.

A divisão em lotes busca agrupar materiais com características técnicas e comerciais relacionadas. A conveniência dessa organização, contudo, deverá ser demonstrada no planejamento da contratação, especialmente quanto à competitividade, à possibilidade de participação de fornecedores e à vantagem econômica do julgamento por lote em comparação com o julgamento por item.

A execução ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades efetivas do Município, respeitados os preços registrados, os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

A solução contratada compreende a organização de uma contratação estruturada em cinco lotes, abrangendo um total de dezenove itens, com o objetivo de fornecer materiais de comunicação visual, incluindo adesivos, lonas, placas e outros itens correlatos, destinados às ações de divulgação, sinalização e promoção das atividades das Secretarias Municipais de Rifaina. Essa estrutura permite uma abordagem segmentada, facilitando a gestão, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, bem como a compatibilidade com as etapas de execução previstas na contratação. As interfaces e dependências envolvem a integração com os sistemas internos de gestão da Prefeitura, a compatibilidade com os materiais utilizados nas ações de divulgação e sinalização, além de dependências com fornecedores habilitados, que atendam aos requisitos de qualidade, registro de habilitação e conformidade técnica estabelecidos na licitação. A contratação também dependerá de articulação com os órgãos de fiscalização e controle, além de estar condicionada ao atendimento das especificações de mercado e às normas

ambientais e de segurança aplicáveis, garantindo a sustentabilidade e a eficiência na entrega dos materiais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos para a contratação de materiais de comunicação visual, incluindo adesivos, lonas, placas e itens correlatos, deverão atender às especificações de qualidade, desempenho e durabilidade compatíveis com as condições de uso e as finalidades de divulgação e sinalização das Secretarias Municipais de Rifaina. Os fornecedores deverão comprovar experiência anterior na entrega de bens similares, mediante apresentação de atestados de desempenho emitidos por clientes públicos ou privados, que demonstrem o cumprimento de prazos, quantidade e qualidade, compatíveis com o objeto desta contratação. Além disso, é imprescindível que os materiais atendam às normas técnicas aplicáveis e às especificações de mercado amplamente reconhecidas, garantindo a conformidade com as exigências de segurança, sustentabilidade e eficiência operacional. Os fornecedores deverão possuir registro no CNPJ na área de fornecimento de materiais de comunicação visual, conforme previsto no Decreto nº 1.441/2024, e apresentar documentação que comprove habilitação fiscal, social, trabalhista e regularidade perante os órgãos de fiscalização e previdenciários, de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação vigente. Os critérios de avaliação técnica serão baseados na conformidade das especificações, na experiência comprovada, na capacidade de fornecimento e na proposta de garantia mínima compatível com o prazo de validade dos materiais, observando-se sempre a proporcionalidade e a economicidade, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá observar padrões de qualidade, segurança e compatibilidade técnica definidos por normas, certificações e padrões reconhecidos pelo mercado. É imprescindível que a empresa contratada possua certificação de conformidade vigente, emitida por órgão acreditado, que ateste a adequação dos materiais às especificações técnicas e ambientais aplicáveis. Além disso, os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) ou internacionais homologadas, garantindo sua durabilidade, resistência e segurança de uso. A conformidade com padrões de sustentabilidade, incluindo certificações ambientais, será considerada um requisito adicional, promovendo a responsabilidade socioambiental na contratação. Esses critérios deverão ser verificados por meio de documentação comprobatória, atestados de conformidade ou certificados de inspeção, e serão essenciais para o julgamento de habilitação e classificação na fase de seleção.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada em etapas sequenciais, iniciando-se com a produção e instalação de lonas, adesivos e placas nos locais indicados na cidade de Rifaina-SP, conforme cronograma a ser definido pela administração. A logística de transporte e armazenamento dos materiais será planejada de modo a garantir a integridade e a conservação dos itens até sua

instalação, considerando as condições ambientais e de segurança necessárias. Os materiais serão entregues nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal responsável, sendo a instalação executada de forma a atender às especificações técnicas e de segurança estabelecidas, com acompanhamento e fiscalização contínuos por parte do órgão contratante. A gestão da execução envolverá o acompanhamento de prazos, qualidade e conformidade, garantindo a efetividade das ações de divulgação e sinalização previstas na contratação.

A execução do objeto será realizada por meio de etapas distintas, com marcos de controle que garantam a conformidade e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Inicialmente, a entrega dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme cronograma previamente definido, permitindo a fiscalização contínua da quantidade, qualidade e conformidade dos itens recebidos. Os principais marcos incluem a entrega dos lotes de adesivos, lonas, placas e materiais correlatos, com inspeções de conformidade e aceitação formal por parte da equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Rifaina. Essas inspeções verificarão o atendimento às especificações técnicas, quantidade, integridade e condições de armazenamento, assegurando a conformidade com as exigências contratuais. O acompanhamento da execução será realizado por meio de registros documentais, relatórios de recebimento e de inspeção, além de reuniões periódicas de alinhamento com a contratada. A conclusão de cada lote será marcada pela emissão de termo de recebimento definitivo, validando a entrega e o cumprimento dos requisitos de qualidade e quantidade. Esses marcos facilitarão o controle do ciclo de vida do contrato, promovendo a transparência, eficiência e o atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização e governança

A gestão e a fiscalização do presente contrato, de acordo com a Portaria n° 164/25 de 31 de Dezembro de 2025, Portaria n° 47/26 de 11 de Fevereiro de 2026 e outros dispositivos de organização interna do departamento de licitações e contratos se houver, será(ão) exercida(s) pelo(s) servidor(es) nomeado(s) ou eventuais substituições e/ou nomeações, não excluindo o(a) Secretário(a) da pasta demandante de suas obrigações de fiscalização.

Na ausência de nomeação formal do fiscal, responsável por emitir o recebimento provisório ou atesto preliminar, este ficará a cargo o(a) Secretario(a) da pasta demandante.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material / matéria prima inadequado(a) ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A definição do agente de contratação também responsável pelo andamento do presente processo licitatório será conforme Portaria n° 164/25 de 31 de Dezembro de 2025 e outros dispositivos de organização interna do departamento de licitações e contratos.

Comunicação e resultados

A comunicação entre a contratada e a Administração deverá ocorrer de forma clara, objetiva, tempestiva e colaborativa durante toda a execução contratual, visando assegurar o adequado acompanhamento do fornecimento dos produtos, a rápida solução de eventuais ocorrências e o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

As comunicações poderão ser realizadas por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, contato telefônico ou correio eletrônico (e-mail), sempre que necessárias para agilizar o fluxo de informações entre as partes.

Todavia, toda comunicação realizada por aplicativo de mensagens instantâneas que envolva solicitações, orientações, esclarecimentos, autorizações, alterações de prazos, notificações, envio de documentos, registros de ocorrências ou qualquer outro assunto relacionado à execução contratual deverá ser posteriormente formalizada por meio de correio eletrônico (email), garantindo seu arquivamento, rastreabilidade, instrução do processo administrativo e utilização como meio de comprovação, quando necessário.

Para fins de comunicação oficial, deverão ser utilizados, excepcionalmente, os seguintes endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Rifaina: Departamento de Licitações: licitacao@rifaina.sp.gov.br; Departamento de Licitações e Contratos: contratos@rifaina.sp.gov.br; Departamento de Compras: compras@rifaina.sp.gov.br.

A contratada deverá manter atualizados seus canais de comunicação durante toda a vigência da contratação, informando imediatamente qualquer alteração de endereço eletrônico, telefone ou representante responsável pelo atendimento à Administração.

A execução será acompanhada pela Administração, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos, quantitativos, especificações, condições de conservação, qualidade e regularidade das entregas.

Como resultados esperados, busca-se assegurar o fornecimento regular dos materiais solicitados para atendimento das necessidades institucionais, evitando desabastecimento, estoques excessivos e perdas de produtos, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

O fornecimento deverá contribuir para o atendimento adequado das ações conforme as necessidades identificadas no planejamento da contratação.7. Critérios de mensuração e de pagamento

A gestão da comunicação e dos resultados durante a execução do contrato será orientada por procedimentos formais e objetivos, visando assegurar transparência, eficiência e o alcance dos objetivos previstos. A fiscalização deverá promover reuniões periódicas com o contratado, por meio de canais formais de comunicação, para acompanhar o progresso das entregas, esclarecer dúvidas e ajustar ações, sempre documentando as decisões e orientações. Os resultados obtidos deverão ser avaliados com base em indicadores previamente definidos, compatíveis com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no contrato, garantindo que as entregas atendam aos requisitos de qualidade, quantidade e prazo. A administração deverá manter registros atualizados de todas as comunicações, medições, relatórios de fiscalização e eventuais ajustes, assegurando rastreabilidade e transparência na gestão do contrato. A comunicação eficiente e a avaliação contínua dos resultados contribuirão para o cumprimento dos objetivos, a otimização dos recursos públicos e a mitigação de riscos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO E DE PAGAMENTO

As métricas de mensuração do cumprimento deste contrato serão realizadas por meio de inspeções visuais e registros fotográficos que evidenciem a quantidade e a qualidade dos materiais entregues, bem como a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas em edital. A comprovação do atendimento às métricas será efetuada mediante notas fiscais, registros de entrega, relatórios de recebimento e, quando cabível, atestados de conformidade emitidos por servidores ou responsáveis técnicos designados pela administração. A fiscalização deverá assegurar que as quantidades entregues correspondam às quantidades contratadas, observando-se a periodicidade e os critérios de aceitação definidos no modelo de gestão do contrato, garantindo a transparência e a efetividade na verificação do objeto.

Os critérios de adiantamento, retenções e liquidação deverão observar o disposto na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021, garantindo a compatibilidade com o valor estimado oficial de R$ 139.088,40. O pagamento antecipado, quando autorizado, deverá estar devidamente justificado e condicionado à garantia de devolução ou à apresentação de garantia idônea, observando-se limites compatíveis com o risco da contratação. As retenções de valores deverão ser realizadas de forma proporcional às obrigações contratuais, conforme previsto no edital e no contrato, e deverão ser compatíveis com os limites legais e contratuais, de modo a assegurar a execução do objeto e a preservação do interesse público. A liquidação do pagamento será efetuada após a verificação do cumprimento integral das condições contratuais, mediante emissão de termo de recebimento ou de aceite formal, com a devida comprovação de conformidade do objeto entregue, observando-se os critérios de medição e fiscalização estabelecidos na contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, desde que atendidas as especificações técnicas,

as condições de fornecimento, os requisitos de habilitação e os demais critérios de aceitabilidade estabelecidos no edital.

A adoção desse critério decorre da organização do objeto em grupos de materiais com características de fornecimento relacionadas, buscando compatibilizar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração com a eficiência operacional, a adequada gestão das aquisições e a preservação da competitividade do certame.

A contratação será dividida nos seguintes lotes:

I – **Lote 1:** lonas, banners e adesivos/plotagens com aplicação nos locais indicados pela Administração;

II – **Lote 2:** adesivos impressos, em diferentes dimensões, formatos e unidades de fornecimento;

III – **Lote 3:** placas de sinalização com base galvanizada ou em ACM, acompanhadas de adesivo aplicado;

IV – **Lote 4:** banners e lonas impressas, em diferentes dimensões e especificações de gramatura; e

V – **Lote 5:** plaquetas acrílicas para sinalização de portas e departamentos.

A organização proposta considera a afinidade entre os produtos de cada grupo e a possibilidade de racionalização dos procedimentos de cotação, produção, fornecimento, transporte e acompanhamento contratual. No Lote 1, destacam-se as obrigações de aplicação nos locais indicados pela Administração; no Lote 2, a reunião de adesivos impressos; no Lote 3, a produção de placas de sinalização; e no Lote 4, o fornecimento de banners e lonas impressas em diferentes formatos.

O agrupamento poderá favorecer a padronização dos materiais, a consolidação de pedidos, a redução de entregas e procedimentos administrativos repetidos e a concentração da responsabilidade pelo fornecimento dos produtos integrantes de cada lote. Tais benefícios, contudo, deverão ser confirmados no planejamento da contratação e não serão considerados presumidos apenas em razão da conveniência administrativa.

A escolha pelo julgamento por lote deverá estar amparada na análise de que os produtos agrupados podem ser fornecidos por um mesmo segmento de mercado e de que a contratação conjunta apresenta vantagem para a Administração em comparação com o julgamento individual por item. Para esse fim, o Estudo Técnico Preliminar e os documentos de pesquisa de mercado deverão demonstrar, na medida dos dados disponíveis, a compatibilidade comercial dos agrupamentos, a existência de fornecedores aptos a atender integralmente cada lote e a razoabilidade dos preços estimados.

A Administração deverá considerar, ainda, que o julgamento por item pode ampliar a participação de fornecedores especializados em produtos específicos. Assim, a opção por lote somente se justifica quando os benefícios técnicos, econômicos e operacionais do agrupamento forem compatíveis com a preservação da competitividade, sem impor reunião artificial de produtos sem relação suficiente entre si.

O Lote 5, composto por plaquetas acrílicas para sinalização de portas e departamentos, deverá receber análise específica, por conter apenas um item. Sua manutenção como lote autônomo não se justifica pela mera denominação de lote, devendo decorrer da estruturação do objeto e da análise de mercado. Caso não seja demonstrada vantagem concreta em sua organização dessa forma, a Administração deverá reavaliar a estrutura proposta antes da publicação do edital.

O julgamento será realizado separadamente para cada lote, sendo considerado vencedor aquele licitante que apresentar o menor preço total para o respectivo agrupamento, desde que sua proposta atenda às exigências do edital e aos limites de aceitabilidade estabelecidos pela Administração. A adjudicação por lote não afasta a necessidade de análise dos preços unitários de seus componentes, os quais deverão ser informados na proposta e utilizados para avaliação de aceitabilidade, formalização dos preços registrados, controle dos fornecimentos e prevenção de sobrepreço.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos itens integrantes do lote, inclusive tributos, embalagem, transporte, mão de obra, materiais auxiliares e aplicação ou instalação, quando expressamente previstas nas respectivas especificações.

A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica observará a Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições previstas no edital. Eventuais exigências de qualificação técnica deverão ser pertinentes e proporcionais ao objeto, vedadas exigências desnecessárias ou sem justificativa técnica.

A adoção do menor preço por lote deverá ser compatível com os princípios do planejamento, do julgamento objetivo, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como com a análise de parcelamento do objeto prevista na Lei Federal nº 14.133/2021. A motivação definitiva deverá corresponder às conclusões efetivamente documentadas no processo administrativo.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, considerando a proposta que apresentar o valor mais vantajoso para a Administração, observando-se a compatibilidade com as especificações técnicas e a conformidade com as condições estabelecidas no edital. A seleção da proposta vencedora será fundamentada na análise objetiva dos preços apresentados, garantindo a economicidade e a eficiência na contratação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea h. A avaliação dos preços será realizada com base na

compatibilidade com o valor estimado de R$ 139.088,40, considerando-se a necessidade de evitar propostas inexequíveis ou que comprometam a qualidade do objeto contratado.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR

Estimativa de valor com discriminação por item conforme planilha do DFD, incluindo valores unitários, totais por item e total por lote.

Lote 1

#	Descrição	Qtd.	Un.	Vlr. unit.	Vlr. total
1	LONA OU BANNERS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA SP	100	m2	R$ 107,31	R$ 10.731,00
2	ADESIVO, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO NA CIDADE DE RIFAINA-SP	200	m2	R$ 99,49	R$ 19.898,00
	Valor total do lote				R$ 30.629,00

Lote 2

#	Descrição	Qtd.	Un.	Vlr. unit.	Vlr. total
1	ADESIVO 50 X 30 cm	500	und	R$ 6,07	R$ 3.035,00
2	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 30 X 20 cm 4 cores	600	und	R$ 4,91	R$ 2.946,00
3	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 70 X 30 cm 4 cores	400	und	R$ 8,36	R$ 3.344,00
4	ADESIVO COLANTE IMPRESSO 10 X 15 cm 4 cores	1500	und	R$ 3,21	R$ 4.815,00
5	ADESIVO COLANTE IMPRESSO REDONDO 30 CM DIAMETRO 4 cores	100	und	R$ 10,31	R$ 1.031,00
6	ADESIVO PERFURADO COLANTE IMPRESSO REDONDO 70 X 50 CM DIAMETRO 4 cores	100	und	R$ 20,12	R$ 2.012,00
7	ADESIVO COLANTE IMPRESSO POR METRO QUADRADO 4 CORES	500	m2	R$ 24,53	R$ 12.265,00
	Valor total do lote				R$ 29.448,00

Lote 3

#	Descrição	Qtd.	Un.	Vlr. unit.	Vlr. total
1	PLACA GALVANIZADA COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	und	R$ 74,39	R$ 7.439,00
2	PLACA ACM COM ADESIVO COLADO 50 X 50 CM	100	und	R$ 55,95	R$ 5.595,00
3	PLACA SINALIZAÇÃO EM ACM COM ADESIVO COLADO 80 X 60 CM	50	und	R$ 95,33	R$ 4.766,50
	Valor total do lote				R$ 17.800,50

Lote 4

#	Descrição	Qtd.	Un.	Vlr. unit.	Vlr. total
1	BANNER/LONA 70 X 50 CM em 4 cores	100	und	R$ 50,28	R$ 5.028,00
2	BANNER/LONA 1,20 X 1,00 metro em 4 cores	50	und	R$ 71,17	R$ 3.558,50
3	BANNER/LONA 1,20 X 0,50 metro em 4 cores	50	und	R$ 46,15	R$ 2.307,50
4	BANNER/LONA 3,00 X 3,00 metro em 4 cores	50	und	R$ 324,98	R$ 16.249,00
5	BANNER/LONA 4,00 X 1,00 metro em 4 cores	20	und	R$ 243,62	R$ 4.872,40
6	BANNER/LONA EM GRAMATURA 440 G - EM METROS 4 CORES	500	m2	R$ 55,60	R$ 27.800,00
	Valor total do lote				R$ 59.815,40

Lote 5

#	Descrição	Qtd.	Un.	Vlr. unit.	Vlr. total
1	Plaqueta acrílica de sinalização de portas e departamentos	50	un	R$ 27,91	R$ 1.395,50
	Valor total do lote				R$ 1.395,50

O método adotado para estimar o valor da contratação baseou-se na análise de dados de mercado, incluindo pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores, consultas a bancos de preços oficiais e registros de contratações similares realizadas anteriormente pela administração. Foram considerados os quantitativos previstos por item, multiplicados pelos preços unitários obtidos em fontes confiáveis e atualizadas, de modo a refletir a realidade do mercado local e a compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas. A estimativa de valor, de R$ 139.088,40, foi corroborada por relatórios de pesquisa de preços e por análises de mercado,

garantindo a aderência às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e a fundamentação técnica da previsão orçamentária.

A composição de custos e tributos para a presente contratação deve considerar os preços de mercado praticados na região, incluindo os encargos fiscais, sociais e trabalhistas aplicáveis, bem como os custos indiretos, margem de lucro e eventuais despesas administrativas. Devem ser considerados os tributos incidentes, como impostos, contribuições e encargos previdenciários, de acordo com a legislação vigente, de forma a refletir a carga tributária efetiva sobre os materiais e serviços fornecidos. A estimativa de valor de R$ 139.088,40 deve contemplar integralmente esses componentes, garantindo a compatibilidade com os preços praticados e a razoabilidade do orçamento, sem prejuízo à competitividade e à transparência do processo.

10. DEMONSTRAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Rifaina, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. O valor estimado para esta aquisição é de R$ 139.088,40, conforme registrado no processo. Os recursos orçamentários necessários para a execução do contrato estão alocados na dotação específica, assegurando a viabilidade financeira da contratação. O empenho será realizado conforme o cronograma de desembolso previsto, garantindo a disponibilidade de crédito orçamentário para o cumprimento das obrigações contratuais.

A viabilidade orçamentária e financeira da presente contratação está assegurada pela previsão de recursos no orçamento municipal, compatível com o valor estimado de R$ 139.088,40. Este montante foi calculado com base em uma análise detalhada das necessidades das Secretarias Municipais para a aquisição de materiais de comunicação visual, conforme discriminado nos lotes e itens especificados. A alocação orçamentária foi realizada de acordo com o planejamento financeiro da Prefeitura, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis para a execução do contrato, sem comprometer outras obrigações financeiras do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 17 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0061.2012.1010 Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CULTURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 10 SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0031.2014.0000 Promoção da Cultura Rifainense

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

EDUCAÇÃO

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental

13.392.0031.2014.0000 Promoção da Cultura Rifainense

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ESPORTE

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0029.2021.0000 Realização de Eventos e Competições

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

MEIO AMBIENTE

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0019.2025.0000 Manutenção das atividades

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

SAÚDE

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 10 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0034.2015.0000 Ação de Atenção Básica Primária

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0010.2030.0000 Ação GCM: Cidadania, Segurança e

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

TRANSPORTE

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 19 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26.782.0021.2018.0000 Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

TURISMO

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 11 SECRETARIA DE TURISMO

23 695 0033 2020 0000 Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO, QUANDO POSSÍVEL

As especificações técnicas detalhadas deverão ser compatíveis com as normas técnicas pertinentes e com as informações constantes no catálogo eletrônico de padronização adotado pela Prefeitura de Rifaina, quando disponível. Os itens de comunicação visual, incluindo adesivos, lonas, placas e materiais correlatos, deverão atender aos requisitos de qualidade, durabilidade e

segurança indicados nas referências de mercado, garantindo a conformidade com as finalidades de divulgação, sinalização e promoção das atividades das Secretarias Municipais. A descrição técnica deverá contemplar as características essenciais de cada item, como dimensões, materiais, acabamento, resistência às condições ambientais locais e demais atributos que assegurem o atendimento às necessidades específicas do objeto contratado, de modo a facilitar a fiscalização e garantir a compatibilidade com as especificações do catálogo eletrônico, promovendo a padronização e a eficiência na aquisição.

A especificação do produto deverá seguir as informações constantes no catálogo eletrônico de padronização, sempre que disponível, visando garantir a compatibilidade, a interoperabilidade e a sustentabilidade dos materiais adquiridos. A adoção de padrões de padronização reconhecidos no mercado, preferencialmente aqueles constantes em catálogo oficial, contribui para a racionalização de custos, a facilidade de reposição e a redução de impactos ambientais, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e economia de escala. A utilização de itens padronizados e compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas evita a necessidade de customizações excessivas, favorecendo a competitividade e a transparência do processo de aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO

Serão considerados locais de entrega os pontos indicados pelas Secretarias Municipais de Rifaina, conforme especificado SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. A logística de entrega deverá observar prazos compatíveis com a demanda de cada secretaria, priorizando a agilidade e eficiência na distribuição dos materiais de comunicação visual, incluindo lonas, adesivos, placas e demais itens correlatos. Os fornecedores deverão assegurar o transporte adequado, com condições de conservação e segurança, de modo a evitar danos aos materiais durante o deslocamento. A entrega deverá ocorrer preferencialmente em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do pedido, considerando as particularidades de cada lote e item, e deverá ser acompanhada de documentação de recebimento e conferência, que ateste a conformidade com as especificações contratuais. A gestão logística deverá contemplar o controle de estoque, armazenamento e distribuição interna, garantindo a disponibilização dos materiais às secretarias de forma organizada e pontual.

O recebimento dos materiais deverá ocorrer no endereço indicado na Ordem de Entrega, mediante inspeção visual e documental. A inspeção deverá verificar a conformidade dos itens com as especificações técnicas, quantidade, integridade, embalagem e condições de conservação, conforme critérios estabelecidos no edital e nas especificações técnicas. O responsável pela fiscalização, designado pela equipe de apoio, realizará a conferência no momento da entrega, atestando a conformidade ou identificando eventuais inconformidades. Caso sejam constatadas irregularidades ou divergências, o material será recusado, devendo a contratada providenciar a substituição ou a devida regularização em prazo compatível, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação vigente. O aceite formal será registrado em documento

próprio, e os materiais somente serão considerados recebidos após a aprovação da inspeção, garantindo a conformidade com o objeto contratado e a regularidade do procedimento de recebimento.

13. GARANTIA EXIGIDA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SE APLICÁVEL

Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto, a forma de execução parcelada e sob demanda e as características dos materiais de comunicação visual a serem fornecidos. A não exigência de garantia contratual decorre da avaliação de que os riscos envolvidos na contratação são adequadamente mitigados pelas especificações técnicas, pela fiscalização de cada fornecimento, pelo recebimento condicionado à conformidade dos materiais e pela obrigação de substituição ou correção dos produtos entregues em desacordo com as condições estabelecidas. Não será exigida manutenção ou assistência técnica, por não se tratar de contratação de equipamentos, sistemas, máquinas ou bens que demandem manutenção preventiva ou corretiva ou suporte técnico continuado. Eventuais materiais que apresentem defeitos de fabricação, problemas de impressão, desconformidade com as especificações ou qualquer outra irregularidade imputável à contratada deverão ser substituídos ou corrigidos sem custo adicional para a Administração, dentro do prazo determinado pela fiscalização. A obrigação de substituição ou correção permanecerá vigente durante o período aplicável à verificação de eventuais vícios ou defeitos dos materiais, observadas as disposições legais e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Quando houver instalação, aplicação ou fixação contratada, a contratada também será responsável pela correção de falhas decorrentes de execução inadequada, desde que constatada sua responsabilidade, sem prejuízo das demais medidas administrativas previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

Rifaina-SP — 28 de outubro de 2026.

Cláudio Aparecido Masson
Secretário Municipal de Turismo

Lilian Mateus Floriano Comodaro
Secretário Municipal de Educação

Salma Elani ferreira Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Eliza Barbosa Feliciano dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Sudário Luiz Lopes Filho
Secretário Municipal de Esportes

Tulio Agostini
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Oscar Luiz Berti
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Alysson Silva Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Marcos César Belmiro
Secretário Municipal de Segurança Pública

Fernando da Cruz
Secretário Municipal de Transporte

Wilson Alves da Silva Júnior
Prefeito

ANEXOS

Arquivo: 78468_Cotacao_26-09-28_15-14-20.pdf

prefeitura
CNPJ: 45.318.995/0001-71

Relatório de Cotação: MATERIAL DE ADESIVOS, LONAS E SIMILARES

Pesquisa realizada entre 24/08/2026 08:54:39 e 23/09/2026 14:50:05

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: ADESIVOS, LONAS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. - ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. Resistente a água. (2 itens)

Item 1
LONA OU BANNERS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 26	100	R$ 107,31 (un)	-	R$ 107,31	7,7%	R$ 10.731,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.145.153/0001-39 - MUNICIPIO DE PASSAGEM / 08145153000139 - Prefeitura	08145153000139-1-000035/2026	10/07/2026	R$ 118,00
2	76.247.329/0001-13 - MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000113-1-000021/2026	06/05/2026	R$ 98,72
3	09.444.530/0001-01 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 7ª Região/CE	NºPregão:900082026 UASG:080004	31/03/2026	R$ 83,85
4	87.849.923/0001-09 - MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES / 171510 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES	87849923000109-1-000817/2025	20/02/2026	R$ 113,00
Valor Unitário				**R$ 103,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.338.202/0001-03 - Prefeitura Municipal Olaria	443473	05/12/2025	R$ 122,99
Valor Unitário				**R$ 122,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 113,00
Média dos Preços Obtidos: R$ 107,31

Item 2
ADESIVO, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO NO LOCAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	200	R$ 99,49 (un)	-	R$ 99,49	14,3%	R$ 19.898,00

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d
1 / 69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.814.260/0001-65 - MUNICIPIO DE IPIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Ipira	82814260000165-1-000035/2026	30/07/2026	R$ 82,99
2	MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS / 1931 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	95990180000102-1-000159/2026	16/07/2026	R$ 109,00
3	75.475.442/0001-93 - MUNICIPIO DE MIRADOR / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - PR	75475442000193-1-000117/2026	15/07/2026	R$ 94,90
Valor Unitário				**R$ 95,63**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.402.552/0001-91 - Prefeitura Municipal de São José do Goiabal	019_2026_Prefeitura Municipal de São José do Goiabal	21/05/2026	R$ 111,07
Valor Unitário				**R$ 111,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 101,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 99,49

Valor Lote: R$ 30.629,00

LOTE 2: ADESIVOS IMPRESSOS - ADESIVOS DIVERSOS (7 itens)

Item 1

ADESIVO 50 X 30 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	500	R$ 6,07 (un)	-	R$ 6,07	2,2%	R$ 3.035,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.321.850/0001-54 - MUNICIPIO DE APIACAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT	01321850000154-1-000040/2026	28/07/2026	R$ 6,00
2	00.078.790/0001-28 - MUNICIPIO DE DOVERLANDIA / 2 - PREFEITURA MUN DE DOVERLANDIA GOIAS	00078790000128-1-000121/2026	25/06/2026	R$ 5,98
3	09.612.321/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colegio Militar de Santa Maria	Dispensa de Licitação Nº 44/2026 UASG: 160079	19/05/2026	R$ 6,23
Valor Unitário				**R$ 6,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,07

Item 2

ADESIVO IMPRESSO 30 X 20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 25	600	R$ 4,91 (un)	-	R$ 4,91	2,1%	R$ 2.946,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.114.249/0001-93 - MUNICIPIO DE CAPARAO / 638 - Unidade Única	18114249000193-1-000087/2026	16/06/2026	R$ 4,50

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

2	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:900272026 UASG:987471	26/05/2026	R$ 5,70
3	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:900272026 UASG:987471	26/05/2026	R$ 4,32
4	27.165.653/0001-87 - MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO / 27165653000187-001 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro	27165653000187-1-000047/2026	16/03/2026	R$ 5,10
Valor Unitário				**R$ 4,91**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,91

Item 3

ADESIVO IMPRESSO 70 X 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	400	R$ 8,36 (un)	-	R$ 8,36	2,4%	R$ 3.344,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.890.992/0001-58 - MUNICIPIO DE GRAVATAI / 14001 - Gabinete do Secretario	87890992000158-1-000948/2025	01/10/2025	R$ 6,00
Valor Unitário				**R$ 6,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.493.343/0001-22 - Prefeitura Municipal Celso Ramos	493527	06/07/2026	R$ 7,09
2	18.449.140/0001-07 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG	179996	23/04/2026	R$ 12,00
Valor Unitário				**R$ 9,54**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,36

Item 4

ADESIVO 10 X 15 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 20	1.500	R$ 3,21 (un)	-	R$ 3,21	3,5%	R$ 4.815,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.131.885/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00019426	14/04/2026	R$ 4,60
2	18.243.295/0001-92 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	06-2026-CONCEIÇÃO DA APARECIDA-MG-MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA-DISPENSA ELETRÔNICA	18/03/2026	R$ 3,05
3	11.417.909/0001-66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE	166507	05/01/2026	R$ 2,51
4	06.777.130/0001-11 - Câmara Municipal de Balsas	436434	09/11/2025	R$ 2,67
Valor Unitário				**R$ 3,21**

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,21

Item 5

ADESIVO IMPRESSO REDONDO 30 X 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	100	R$ 10,31 (un)	-	R$ 10,31	0,7%	R$ 1.031,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 4294 - Prefeitura Municipal de Portalegre	08358053000190-1-000007/2026	19/02/2026	R$ 8,55
Valor Unitário				**R$ 8,55**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.306.654/0001-03 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG	192061	15/07/2026	R$ 9,49
2	88.546.890/0001-82 - PM DE SANTA ROSA	57200-235-2026-PRD	18/06/2026	R$ 9,60
3	06.059.505/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	44520_0072026	30/04/2026	R$ 13,59
Valor Unitário				**R$ 10,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,31

Item 6

Adesivo perfurado 70 x 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	100	R$ 20,12 (un)	-	R$ 20,12	1,4%	R$ 2.012,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA / 5 - FMS - GOIANDIRA	06129491000151-1-000093/2026	23/07/2026	R$ 12,00
2	75.740.829/0001-20 - MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS / 75740829000120 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	75740829000120-1-000001/2026	30/01/2026	R$ 17,99
3	17.763.715/0001-07 - MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO / 3128 - MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG	17763715000107-1-000004/2026	29/01/2026	R$ 22,50
Valor Unitário				**R$ 17,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.318.789/0001-61 - PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE	90000926	07/05/2026	R$ 28,00
Valor Unitário				**R$ 28,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,12

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 7

ADESIVO COLANTE POR METRO QUADRADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	500	R$ 24,53 (un)	-	R$ 24,53	8,8%	R$ 12.265,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.140.764/0001-48 - MUNICIPIO DE SACRAMENTO / 608 - MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG	18140764000148-1-000081/2026	06/08/2026	R$ 34,97
2	18.667.212/0001-92 - MUNICIPIO DE POUSO ALTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG	18667212000192-1-000030/2026	14/07/2026	R$ 21,90
3	18.312.967/0001-74 - MUNICIPIO DE CARMO DA MATA / 187 - Prefeitura Municipal de Carmo da Mata	18312967000174-1-000074/2025	24/11/2025	R$ 21,00
4	18.308.775/0001-94 - MUNICIPIO DE CLAUDIO / 10 - Unidade Única	18308775000194-1-000235/2025	13/11/2025	R$ 19,00
Valor Unitário				**R$ 24,22**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.985.463/0001-05 - MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	156803	16/10/2025	R$ 25,80
Valor Unitário				**R$ 25,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 24,53

Valor Lote: R$ 29.448,00

LOTE 3: PLACAS COM ADESIVOS - PLACAS EM ACM, GALVANIZADAS E OUTRAS. (3 itens)

Item 1

PLACA GALVANIZADA COM ADESIVO 50 X 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	100	R$ 74,39 (un)	-	R$ 74,39	5,3%	R$ 7.439,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.128.231/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	18128231000140-1-000103/2026	22/07/2026	R$ 91,96
2	46.410.866/0001-71 - MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0207 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	46410866000171-1-000674/2026	20/07/2026	R$ 71,00
3	94.704.277/0001-49 - MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	94704277000149-1-000071/2026	16/07/2026	R$ 82,00
Valor Unitário				**R$ 81,65**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.541.354/0001-94 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-543-2026-PCE	06/07/2026	R$ 62,00
2	88.541.354/0001-94 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-543-2026-PCE	06/07/2026	R$ 65,00

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Unitário	R$ 63,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 74,39

Item 2

PLACA DE ACM 50 X 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	100	R$ 55,95 (un)	-	R$ 55,95	4%	R$ 5.595,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.612.826/0001-90 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS	87612826000190-1-000467/2026	06/05/2026	R$ 68,00
2	81.648.859/0001-03 - MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	81648859000103-1-000322/2026	06/04/2026	R$ 49,85
3	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL / 929735 - FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIVJ.ESP.C.CRIMINAL	03979663000198-1-000025/2026	03/02/2026	R$ 59,00
4	82.939.414/0001-45 - MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 1 - Prefeitura Municipal de Catanduvas	82939414000145-1-000210/2025	12/12/2025	R$ 52,90
Valor Unitário				**R$ 57,44**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	93.235.968/0001-88 - PM DE SÃO PEDRO DA SERRA	81000-89-2026-PRD	26/06/2026	R$ 50,00
Valor Unitário				**R$ 50,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,95

Item 3

Placa Sinalização em ACM 80 X 60 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 95,33 (un)	-	R$ 95,33	3,4%	R$ 4.766,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.352.746/0001-65 - MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA / 1828 - Bragança Paulista	46352746000165-1-000012/2026	23/02/2026	R$ 91,00
2	MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS / 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DES. URBANO, MOB., OBRAS, HAB., AGRICUL, SEG. E TRÂNSITO	01067941000105-1-000002/2026	28/01/2026	R$ 90,00
Valor Unitário				**R$ 90,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.309.291/0001-48 - PM DE NOVA SANTA RITA	78200-11019-2026-PRD	02/07/2026	R$ 105,00
Valor Unitário				**R$ 105,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 91,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,33

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Lote: R$ 17.800,50

LOTE 4: BANNERS E LONAS - BANNERS E LONAS DIVERSAS (6 itens)

Item 1

BANNER 70 X 50 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	100	R$ 50,28 (un)	-	R$ 50,28	3,6%	R$ 5.028,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.384/0001-80 - MUNICIPIO DE CANOINHAS / 05001 - Secretaria Municipal de Educação	83102384000180-1-000164/2026	12/06/2026	R$ 44,00
2	07.598.709/0001-80 - MUNICIPIO DE GROAIRAS / 6 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	07598709000180-1-000065/2026	19/05/2026	R$ 52,14
Valor Unitário				**R$ 48,07**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.531.150/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS/SE	195718	14/08/2026	R$ 54,98
2	SECLOG-SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	158295	29/10/2025	R$ 50,00
Valor Unitário				**R$ 52,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 51,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,28

Item 2

BANNER 1,20 X 1,00 MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	50	R$ 71,17 (un)	-	R$ 71,17	2,6%	R$ 3.558,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEJARA / 5374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	87615449000142-1-000073/2026	20/03/2026	R$ 63,00
2	10.839.115/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10839115000128-1-000089/2025	02/10/2025	R$ 80,00
Valor Unitário				**R$ 71,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.615.449/0001-42 - Prefeitura Municipal de Tapejara	461642	05/03/2026	R$ 70,50
Valor Unitário				**R$ 70,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 70,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,17

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 3

BANNER 1,20 X 0,50 MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	50	R$ 46,15 (un)	-	R$ 46,15	1,7%	R$ 2.307,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.476.131/0001-40 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU / 1958 - Unidade Única	46476131000140-1-000319/2026	31/07/2026	R$ 53,00
2	06.074.663/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA	06074663000137-1-000019/2026	25/06/2026	R$ 39,40
3	MUNICIPIO DE TAPEJARA / 5374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	87615449000142-1-000073/2026	20/03/2026	R$ 40,00
Valor Unitário				**R$ 44,13**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.549.483/0001-05 - MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ	195034	30/07/2026	R$ 52,20
Valor Unitário				**R$ 52,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,15

Item 4

BANNER 3 X 3 MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 23	50	R$ 324,98 (un)	-	R$ 324,98	11,7%	R$ 16.249,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	96.291.141/0001-80 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380228 - ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA	96291141000180-1-004591/2026	03/08/2026	R$ 299,00
2	15.245.848/0001-58 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA / 926356 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/BA	15245848000158-1-000010/2026	09/07/2026	R$ 407,99
3	00.820.295/0001-42 - Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:900082026 UASG:453747	18/03/2026	R$ 340,00
4	46.341.038/0001-29 - MUNICIPIO DE PIRACICABA / 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	46341038000129-1-000752/2025	17/11/2025	R$ 298,90
5	ASSOCIACAO DE APOIO AO CMEI - PROFESSORA CONCEICAO VILANI CAMPOS DUTRA BRAGA / 00 - Associação de Apoio ao CMEI - Professora Conceicção Vilani Campos Dutra Braga	53916973000131-1-000011/2025	21/10/2025	R$ 289,00
Valor Unitário				**R$ 326,98**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.138.393/0001-86 - MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ	180939	04/05/2026	R$ 315,00
Valor Unitário				**R$ 315,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 307,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 324,98

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 5

Lona ou banner 4 x 1 mt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 39	20	R$ 243,62 (un)	-	R$ 243,62	3,5%	R$ 4.872,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF / 930835 - ERN-SECRETARIA EST.DESEN RURAL E DA AGRI FA	04792170000107-1-000007/2026	29/07/2026	R$ 199,00
2	08.153.454/0001-04 - MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ / 08153454000104 - PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	08153454000104-1-000036/2026	03/06/2026	R$ 229,16
3	00.820.295/0001-42 - Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:900122026 UASG:453747	12/05/2026	R$ 310,00
4	12.200.150/0001-28 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR	NºPregão:900162026 UASG:982837	07/04/2026	R$ 259,95
Valor Unitário				**R$ 249,53**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE	187000	21/05/2026	R$ 220,00
Valor Unitário				**R$ 220,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 229,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 243,62

Item 6

Material da Lona: Vinílica brilho ou fosca, com gramaturas habituais entre 440g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 77	500	R$ 55,60 (un)	-	R$ 55,60	20%	R$ 27.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando de Operações Terrestres | Comando de Aviação do Exército | Base de aviação de Taubaté	Dispensa de Licitação Nº 158/2026 UASG: 160518	15/07/2026	R$ 45,00
2	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:900272026 UASG:987471	26/05/2026	R$ 68,00
3	09.610.136/0002-79 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 41 Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:900082026 UASG:160102	11/05/2026	R$ 60,75
4	17.955.386/0001-98 - MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG	17955386000198-1-000060/2026	30/03/2026	R$ 48,90
5	07.272.636/0001-31 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:900022026 UASG:153045	24/02/2026	R$ 59,98
6	18.094.805/0001-07 - MUNICIPIO DE CIPOTANEA / 965 - Município de Cipotânea	18094805000107-1-000049/2025	02/02/2026	R$ 50,99
Valor Unitário				**R$ 55,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,60

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Lote:	**R$ 59.815,40**

LOTE 5: Plaqueta Acrílica - Placa de sinalização de porta/departamento no tamanho 40 cm de largura por 10 cm de altura e 03 mm de espessura em acrílico com adesivo em 4x0 cores. (1 item)

Item 1
Plaqueta Acrílica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	50	R$ 27,91 (un)	-	R$ 27,91	1%	R$ 1.395,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.744.303/0001-68 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE	07744303000168-1-000096/2026	08/05/2026	R$ 27,00
2	07.744.303/0001-68 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE	07744303000168-1-000084/2026	05/05/2026	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 26,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.947.607/0001-86 - Município de Patrocínio do Muriaé	477017	04/05/2026	R$ 31,72
Valor Unitário				**R$ 31,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,91

Valor Lote:	**R$ 1.395,50**

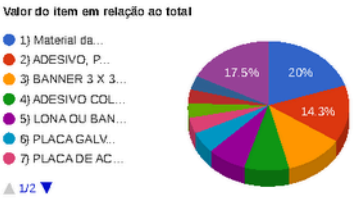

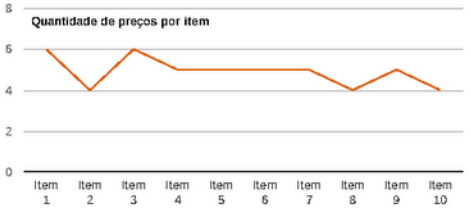

Valor Global:	**R$ 139.088,40**

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: ADESIVOS, LONAS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. - ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. Resistente a água. (2 itens)

Item 1: LONA OU BANNERS COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO

Preço Estimado: R$ 107,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 107,31 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 107,31

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros Quadrados	Lona vinílica brilho ou fosca 440 grs trama 1000 x 1000, com impressão digital em alta resolução, 4x0 cores, acabamento com reforç o de fita poliéster + aplicação de ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, painéis e eventos mu nicipais, com possível utilização de caminhão munck para fixação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 118,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 08.145.153/0001-39
Órgão: MUNICIPIO DE PASSAGEM / 08145153000139 - Prefeitura
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias do Município de Passagem/RN.
Descrição: **BANNERS/FAIXAS/PAINEIS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, EM POLICROMIA, ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM HASTE OU ILHÓS, PONTEIRA, CORDÃO DE NYLON PÁRA SUSTENTAÇÃO E SOLDA. AS DIMENSÕES (ALTURA X COMPRIMENTO) DO BANNER/FAIXA E / OU PAINEL PODEM VARIAR DE ACORDO C** - BANNERS/FAIXAS/PAINEIS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, EM POLICROMIA, ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM HASTE OU ILHÓS, PONTEIRA, CORDÃO DE NYLON PÁRA SUSTENTAÇÃO E SOLDA. AS DIMENSÕES (ALTURA X COMPRIMENTO) DO BANNER/FAIXA E / OU PAINEL PODEM VARIAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA, SENDO CONSIDERADO P FORNECIMENTO POR M² (METRO QUADRADO). O LAYOUT SERÁ FORNECIDO COM A INDICAÇÃO DO TAMANHO EXATO DA IMPRESSÃO. COM APLICAÇÃO NO LOCAL DEFINIDO PELA PMP. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHAS VARIADAS)
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 10/07/2026 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 08145153000139-1-000035/2026
Lote/Item: 1/20
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/07/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Metros Q
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.070.693/0001-51 *VENCEDOR*	M C FELIPE CAMPOS	R$ 118,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DA TOADA, 1010 A	(84) 3661-1830/ (84) 9985-4382	mcfelipecampos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,72**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 76.247.329/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BANNERS, PELÍCULAS E PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
Descrição: **BANNER EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL 2880 DPI, ACABAMENTO EM MADEIRA, POTEIRAS E CORDÃO, METRO QUADRADO, COM DESENVOLVIMETNO DA ARTE CONFORME EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO NO MUNIC** - BANNER EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL 2880 DPI, ACABAMENTO EM MADEIRA, POTEIRAS E CORDÃO, METRO QUADRADO, COM DESENVOLVIMETNO DA ARTE CONFORME EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO NO MUNIC
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/05/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000021/2026
Lote/Item: 1/29
Consulta: Link Consulta
Homologação: 26/05/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.932.367/0001-35 *VENCEDOR*	PRINT LUX LTDA	R$ 98,72
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 83,85**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.444.530/0001-01
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
7ª Região/CE
Objeto: Contratação de serviços de confecção de banners, lonas e adesivos, incluindo impressão em cores, acabamentos, instalação/aplicação, e aluguel de estrutura metálica "box truss", para atender às necessidades do TRT-7, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos
Descrição: **Confecção / instalação faixas** - BANNER: - Material: lona branca; - Impressão: em cores, digital com qualidade fotográfica; em apenas um lado. Acabamento: - Bastão em plástico (PVC) ou madeira, colocados nas partes superior e inferior com ponteiras em PVC; Cordão de nylon para pendurar; Entrega: - Sede do TRT-7 (Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota - Fortaleza). Observação: - Dimensão mínima do BANNER: 0,8m x 1,2m (1,00m²); - Pedido mínimo: 1 (um) BANNER = 1 (um) metro quadrado. - Periodicidade dos pedidos indeterminada - unidade é o m2 (metro quadrado)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 31/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082026 / UASG:080004
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 30/04/2026 15:22
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.977.393/0001-75	CENTRO SUL GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 42,69
Endereço: ,		
31.362.572/0001-44 *VENCEDOR*	PB REPRESENTACOES E SERVICOS DE PUBLICIDADE EIRELI	R$ 59,90
Estado: CE	**Cidade:** Fortaleza	**Endereço:** AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 555	**Telefone:** (85) 8685-2960 / (85) 3215-6600	**Email:** pedrocbraga38@gmail.com
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	R$ 60,00
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A	**Nome de Contato:** Conceição de Maria Vieira de Sousa	**Telefone:** (86) 3221-8153	**Email:** graf.alianca@hotmail.com

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.942.025/0001-20	SETA SERVICOS LTDA	R$ 60,00

Endereço: RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 111 | **Telefone:** (83) 3232-1917 | **Email:** vob-pb@bol.com.br

31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 69,00

Estado: DF | **Cidade:** Brasília | **Endereço:** Q QN 25, S/N | **Telefone:** (61) 3222-1193 | **Email:** digiflexetiquetas@gmail.com

05.502.243/0001-41	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	R$ 73,70

Estado: CE | **Cidade:** Fortaleza | **Endereço:** AVENIDA FRANCISCO SA, 2829 | **Telefone:** (85) 3236-3635

47.610.812/0001-12	ADVANCE 3 CONSULTORIA E EDUCACAO CORPORATIVA LTDA	R$ 79,80

Endereço: APIA RESIDENCE 2, 36 | **Telefone:** (98) 9111-4180 | **Email:** nilsonaraujo.contato@gmail.com

58.600.411/0001-06	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 82,70

Endereço: SUEZ, 128 | **Telefone:** (31) 8712-4474 | **Email:** sinalcom82@gmail.com

22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 84,99

Estado: CE | **Cidade:** Fortaleza | **Endereço:** AVENIDA SANTOS DUMONT, 6740 | **Nome de Contato:** MARCOS | **Telefone:** (85) 98876-0484 | **Email:** dkmlicitacao@gmail.com

43.348.814/0001-24	RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA	R$ 85,00

Endereço:
,

59.920.836/0001-57	59.920.836 LARA GIULIA DINIZ MOSSA UF endereço: PB	R$ 85,00

Endereço:
,

34.361.175/0001-46	M. A. DA SILVA DO VALE	R$ 85,30

Estado: CE | **Cidade:** Fortaleza | **Endereço:** RUA VITÓRIA, 1000 | **Telefone:** (85) 8948-8188 | **Email:** dmadovale@gmail.com

35.764.215/0001-63	ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	R$ 85,38

Endereço: RANCHARIA, 81 | **Telefone:** (11) 4706-9687 | **Email:** jackgegunes@gmail.com

31.964.837/0001-84	I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA	R$ 87,58

Endereço: QUADRA SMC QUADRA 3, 17 | **Telefone:** (61) 8507-9999 | **Email:** gustdantas93@gmail.com

17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R$ 90,00

Estado: MG | **Cidade:** Belo Horizonte | **Endereço:** R ARAXA, 267 | **Nome de Contato:** MARLUCE | **Telefone:** (31) 2520-8484 | **Email:** comercialseripress@gmail.com

42.174.510/0001-25	ELANO NOBREGA DO NASCIMENTO 98563491334	R$ 150,00

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.849.923/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES / 171510 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO E FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES.
Descrição: **BANNER EM LONA COLORIDO,440G,EM METROS QUADRADOS COM INSTALAÇÃO.** - BANNER EM LONA COLORIDO,440G,EM METROS QUADRADOS COM INSTALAÇÃO.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/02/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 87849923000109-1-000817/2025
Lote/Item: 1/3
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/07/2026 00:00
Quantidade: 525
Unidade: m2
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.358.740/0001-19 *VENCEDOR*	GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R$ 113,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Flores da Cunha	R SIXTO GABRIEL SCHIAVENIN, 2939	Matheus	(54) 98111-0375	matheus.gava@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 122,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.202/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal Olaria
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atendimento das necessidades dos setores do município de Olaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste...
Descrição: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO GRÁFICA - SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BANNER/FAIXA EM LONA - M² - METRO QUADRADO - A ARTE SERÁ OFERECIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DO BANNER - PODENDO SER COLORIDO OU PRETO E BRANCO GRAMATURA 380 G. INSTALADO EM LOCAL DETERM** - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO GRÁFICA - SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BANNER/FAIXA EM LONA - M² - METRO QUADRADO - A ARTE SERÁ OFERECIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DO BANNER - PODENDO SER COLORIDO OU PRETO E BRANCO GRAMATURA 380 G. INSTALADO EM LOCAL DETERMINADO PELA PREFEITURA
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/12/2025 14:12
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 443473
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 135
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.233.779/0001-74 *VENCEDOR*	MARCELO LEITE A LOBO	R$ 19,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bicas	RUA ILDEU FERNANDES ALHADAS, 355	(32) 3271-2080	comerciallobo@gmail.com

52.150.502/0001-00	COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA	R$ 79,99

Endereço:
,

49.233.322/0001-70	49.233.322 DOUGLAS DA SILVA LIMA	R$ 122,99

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.607.649/0001-01	CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 122,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Batatais	RUA DOUTOR REBOUCAS, 632	Leandro	(16) 3662-3772	castelograficaeditora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.460.312/0001-10	HEPTA COMUNICACAO	R$ 122,99

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE DE ANDRADE GODINHO, 284	(35) 9140-8196	joaovitoroabreu@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 250,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	R$ 1.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MARECHAL FALCONIERE, 198	(31) 9957-9115	administrativosenegal@gmail.com

Item 2: ADESIVO, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO NO LOCAL.

Preço Estimado: R$ 99,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 99,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 99,49

Quantidade	Descrição	Observação
200 Metros Quadrados	ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. Resistente a água. Com remoção, aplicação no local, parede, veículo determinado pela sec retaria no município de Rifaina – SP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.814.260/0001-65
Órgão: MUNICIPIO DE IPIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Ipira
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objeto a realização de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem, confecção de adesivos com impressão digital, personalização de veículos e desenvolvimento das artes necessárias, visando atender às demandas de todas as Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Ipira/SC, conforme especificações constantes no ANEXO A deste Edital.
Descrição: **Adesivos em Vinil Perfurado - Aplicacao: veiculos da frota municipal. Servico a ser realizado nas dependencias do patio de servicos municipais; quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada. Obs: O servico con** - Adesivos em Vinil Perfurado - Aplicacao: veiculos da frota municipal. Servico a ser realizado nas dependencias do patio de servicos municipais; quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada. Obs: O servico contempla (se necessario) a remocao de adesivos antigos, preparacao e aplicacao de nova plotagem.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 30/07/2026 13:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 82814260000165-1-000035/2026
Lote/Item: 1/4
Consulta: Link Consulta
Homologação: 11/08/2026 00:00
Quantidade: 150
Unidade: Metro Quadrado
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.900.716/0001-90 *VENCEDOR*	PROJ ART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 82,99

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 109,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS / 1931 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de material gráfico e de comunicação para atender as necessidades do município de Águas Frias/SC.
Descrição: **ADESIVO PARA PLOTAGEM VEICULAR COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA, 4X0. RESISTENTE A LAVAGEM E PRODUTOS QUiMICOS. ESPESSURA MiNIMA DE 1,0 MM. FOSCO OU COM BRILHO. ADESIVO COM PROTECAO UV. ACABAMENTO EM VERNIZ PU. INCLUSO FORNECIMENTO DE ARTE. INCLUSO INSTALAC** - ADESIVO PARA PLOTAGEM VEICULAR COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA, 4X0. RESISTENTE A LAVAGEM E PRODUTOS QUiMICOS. ESPESSURA MiNIMA DE 1,0 MM. FOSCO OU COM BRILHO. ADESIVO COM PROTECAO UV. ACABAMENTO EM VERNIZ PU. INCLUSO FORNECIMENTO DE ARTE. INCLUSO INSTALACAO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 16/07/2026 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 95990180000102-1-000159/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 27/07/2026 00:00
Quantidade: 75
Unidade: Metro Quadrado
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.296.361/0001-34 *VENCEDOR*	IMPRIMA ALTTUDE COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 109,00

Endereço: RUA LUIZ SHCNEIDER DA COSTA, E, 23
Telefone: (49) 8856-2112
Email: imprimaalttude@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 94,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.475.442/0001-93
Órgão: MUNICIPIO DE MIRADOR / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS", CUJO PRODUTO SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES REGULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR
Descrição: **ADESIVO AUTOMOTIVO TIPO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, INCLUI ARTE PERSONALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO , SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO (ADESIVAGEM/PLOTAGEM) NO VEICULO** - ADESIVO AUTOMOTIVO TIPO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, INCLUI ARTE PERSONALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO , SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO (ADESIVAGEM/PLOTAGEM) NO VEICULO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 15/07/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 75475442000193-1-000117/2026
Lote/Item: 1/77501
Consulta: Link Consulta
Homologação: 20/07/2026 00:00
Quantidade: 160
Unidade: m
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.766.492/0001-32 *VENCEDOR*	R A BERTELLI ENCADERNACOES	R$ 94,90

Estado: PR
Cidade: Paranavaí
Endereço: AVENIDA DISTRITO FEDERAL, 137
Telefone: (44) 3423-1226

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 111,07**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 18.402.552/0001-91
Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Goiabal
Objeto: Comunicação/identificação visual
Descrição: **ADESIVO PLOTAGEM VEICULOS** - ADESIVO PLOTAGEM VEICULOS
Fonte: sistema.bbmnet.com.br

Data: 21/05/2026 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 019_2026_Prefeitura Municipal de São José do Goiabal
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Quantidade: 200
Unidade: MetroQua
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.945.903/0001-50 *VENCEDOR*	AGNARTE COMUNICACAO LTDA	R$ 111,07

Endereço: AVENIDA AVENIDA JOAO HEMETRIO DE MENEZES, 593
Telefone: (31) 8427-1152
Email: agnarte@gmail.com

LOTE 2: ADESIVOS IMPRESSOS - ADESIVOS DIVERSOS (7 itens)

Item 1: ADESIVO 50 X 30 cm

Preço Estimado: R$ 6,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,07

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	1. Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente com impressão digital, aplicação de verniz de proteção colagem no veículo, tamanho 50cm x 30cm de 280g com a trama 200×300 fios.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.321.850/0001-54
Órgão: MUNICIPIO DE APIACAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.
Descrição: **BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO, CONTEM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS, MEMO NOTE, EM PAPEL AUTO COLANTE, MEDINDO 38 X 50 MM, CORES VARIADAS** - BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO, CONTEM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS, MEMO NOTE, EM PAPEL AUTO COLANTE, MEDINDO 38 X 50 MM, CORES VARIADAS
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 28/07/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 01321850000154-1-000040/2026
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 05/08/2026 00:00
Quantidade: 154
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.315.685/0001-97 *VENCEDOR*	60.315.685 ERICA CAYLA SOUZA RAMIRES	R$ 6,00

Endereço: ,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.078.790/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE DOVERLANDIA / 2 - PREFEITURA MUN DE DOVERLANDIA GOIAS
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Descrição: **PLÁSTICO COLANTE/ADESIVO GROSSO 45CM CORES VARIADAS** - PLÁSTICO COLANTE/ADESIVO GROSSO 45CM CORES VARIADAS
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 25/06/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 00078790000128-1-000121/2026
Lote/Item: 1/115
Consulta: Link Consulta
Homologação: 25/06/2026 00:00
Quantidade: 1.500
Unidade: MT
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.364.408/0001-52 *VENCEDOR*	MFC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 5,98

Endereço: 86, 54
Telefone: (62) 8274-7820
Email: mfclicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,23**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.612.321/0002-00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colegio Militar de Santa Maria
Objeto: Aquisição de material de comunicação visual e itens de fardamento, visando atender à demanda do Colégio Militar de Santa Maria
Descrição: **Adesivo Propaganda características adicionais: conforme modelo, comprimento: 50, gramatura: 0,10, largura: 1,37, material: vinil, quantidade cores: 1 Adesivo transparente em espelho com frase em letras pretas - dimensão 5 x 30 cm** - características adicionais: conforme modelo, comprimento: 50, gramatura: 0,10, largura: 1,37, material: vinil, quantidade cores: 1 Adesivo transparente em espelho com frase em letras pretas - dimensão 5 x 30 cm
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 19/05/2026 16:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 44/2026 / UASG: 160079
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 29/05/2026 11:33
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.788.577/0001-40 *VENCEDOR*	BEM HUR JOSE GRADASCHI	R$ 4,35

Estado: RS
Cidade: Santa Maria
Endereço: RUA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 45
Nome de Contato: Bem-Hur José Gradaschi
Telefone: (55) 3026-8659
Email: gradualsma@gmail.com

05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	R$ 4,45

Estado: SC
Cidade: Blumenau
Endereço: RUA BENEDITO NOVO, 1040
Telefone: (47) 3321-2819
Email: comercial@artcard.ind.br

20.550.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA	R$ 8,00

Estado: SC
Cidade: Itapema
Endereço: RUA 226, ESQ. COM 2ª AVENIDA, 263
Telefone: (47) 3517-0833
Email: vendas@emporiumforhome.com.br

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.476.937/0001-27	ART VISUAL MWE LTDA UF endereço: SP	R$ 18,00

Endereço:
,

Item 2: ADESIVO IMPRESSO 30 X 20

Preço Estimado: R$ 4,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,91 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,91

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	2. Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente co m impressão digital, aplicação de verniz de proteção colagem no veículo, tamanho 30cm x 20cm de 280g com a trama 200×300 fios.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.114.249/0001-93
Órgão: MUNICIPIO DE CAPARAO / 638 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Caparaó-MG
Descrição: **Serviço Gráfico - ADESIVO COLORIDO 40CM X 30CM confecção de adesivo colorido, formato 40 cm x 30 cm, impressão policromia, em material autoadesivo, conforme modelo fornecido, com boa qualidade de impressão e recorte uniforme.** - Serviço Gráfico - ADESIVO COLORIDO 40CM X 30CM confecção de adesivo colorido, formato 40 cm x 30 cm, impressão policromia, em material autoadesivo, conforme modelo fornecido, com boa qualidade de impressão e recorte uniforme.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 16/06/2026 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 18114249000193-1-000087/2026
Lote/Item: 1/47
Consulta: Link Consulta
Homologação: 24/06/2026 00:00
Quantidade: 150
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.434.057/0001-06 *VENCEDOR*	20.434.057 MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA	R$ 4,50

Endereço: 11A RUA ANEL RODOVIARIO BR 482, 77
Telefone: (32) 8415-3029
Email: marcoantoniodasilvabraga@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.732.057/0001-84
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de placas, faixas, adesivos e similares, para serem utilizados pela estrutura geral deste Município.
Descrição: **Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo** - Impressão em adesivo plástico preto e branco 30 cm x 40 cm Impressão em adesivo plástico/vinílico, medindo 0,30 m x 0,40 m, com espessura mínima aproximada de 0,05 mm, impressão em preto e branco, conforme arte fornecida/aprovada pela Administração. Deverá possuir acabamento com corte regular, boa aderência à superfície de aplicação, impressão nítida, sem manchas ou falhas, e resistência compatível com uso interno ou externo, conforme demanda.
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/05/2026 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900272026 / UASG:987471
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 18/06/2026 08:52
Quantidade: 1.700
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.292.313/0001-75 *VENCEDOR*	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 3,74

Estado: SC | **Cidade:** Herval d'Oeste | **Endereço:** RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 | **Nome de Contato:** KATIA | **Telefone:** (49) 3522-0792 | **Email:** polimpressos@gmail.com

11.089.708/0001-87	SPIN EMBALAGENS GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,80

Estado: PR | **Cidade:** Pinhais | **Endereço:** RUA RIO PURUS, 1177 | **Telefone:** (41) 3562-7080

45.767.828/0001-08	SINALIZE - SOLUCOES VISUAIS E ELETRO DIGITAIS LTDA	R$ 3,98

Endereço: ,

42.239.318/0001-70	WOLF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 4,00

Endereço: RUA DOS ESTUDANTES, 715-A | **Telefone:** (43) 8805-7567 | **Email:** felipe.eps@outlook.com

11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R$ 4,48

Estado: MG | **Cidade:** Belo Horizonte | **Endereço:** AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373 | **Nome de Contato:** Roney | **Telefone:** (31) 2510-0033 | **Email:** margareth.licitacao@gmail.com

60.538.206/0001-00	PLAY DISPLAYS PANTOGRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,60

Endereço: ,

65.900.716/0001-90	PROJ ART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 5,40

Endereço: ,

58.600.411/0001-06	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,00

Endereço: SUEZ, 128 | **Telefone:** (31) 8712-4474 | **Email:** sinalcom82@gmail.com

44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158	R$ 6,00

Estado: DF | **Cidade:** Brasília | **Endereço:** SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06 | **Telefone:** (61) 9130-2863 | **Email:** jsd10digital@gmail.com

56.933.253/0001-72	56.933.253 MARCO ANTONIO SGODA	R$ 6,00

Endereço: ,

19.864.408/0001-30	YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 6,21

Estado: PR | **Cidade:** Jaguapitã | **Endereço:** RUA RIO GRANDE DO NORTE, 861 | **Telefone:** (43) 3272-1667 | **Email:** contato@yellowprint.com.br

28.946.517/0001-97	S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO - EIRELI	R$ 6,50

Estado: PR | **Cidade:** Cambé | **Endereço:** AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 389 | **Nome de Contato:** - | **Telefone:** (43) 99606-8128 | **Email:** ridaolucas@gmail.com

62.125.770/0001-18	PINX MARKETING E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 6,67

Endereço: ,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,32**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.732.057/0001-84
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de placas, faixas, adesivos e similares, para serem utilizados pela estrutura geral deste Município.
Descrição: **Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo** - Pôster adesivo tamanho A3 Pôster adesivo em tamanho A3, confeccionado em material adesivo vinílico ou equivalente, com impressão digital colorida, padrão 4x0 cores, conforme arte fornecida/aprovada pela Administração. Deverá possuir boa aderência, acabamento com corte regular, impressão nítida e uniforme, sem manchas, borrões ou falhas.
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/05/2026 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900272026 / UASG:987471
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 18/06/2026 08:52
Quantidade: 1.700
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.900.716/0001-90 *VENCEDOR*	PROJ ART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 3,90

Endereço:
,

45.767.828/0001-08	SINALIZE - SOLUCOES VISUAIS E ELETRO DIGITAIS LTDA	R$ 3,98

Endereço:
,

19.864.408/0001-30	YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 4,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jaguapitã	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 861	(43) 3272-1667	contato@yellowprint.com.br

14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 4,31

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Herval d'Oeste	RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210	KATIA	(49) 3522-0792	polimpressos@gmail.com

58.600.411/0001-06	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,32

Endereço:	Telefone:	Email:
SUEZ, 128	(31) 8712-4474	sinalcom82@gmail.com

60.538.206/0001-00	PLAY DISPLAYS PANTOGRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,40

Endereço:
,

44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158	R$ 4,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863	jsd10digital@gmail.com

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.125.770/0001-18	PINX MARKETING E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 4,80
Endereço: ,		
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,10**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 27.165.653/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO / 27165653000187-001 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais gráficos e institucionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: **Adesivo de vinil 30 x 40 cm (PVC calandrado 0,10 mm, resistente à água e sol, impressão em alta reso** - Adesivo de vinil 30 x 40 cm (PVC calandrado 0,10 mm, resistente à água e sol, impressão em alta reso
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 16/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 27165653000187-1-000047/2026
Lote/Item: 1/10
Consulta: Link Consulta
Homologação: 16/03/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.597.695/0001-18 *VENCEDOR*	M A Comércio Varejista Ltda	R$ 5,10
Endereço: ,		

Item 3: ADESIVO IMPRESSO 70 X 30

Preço Estimado: R$ 8,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,36

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	3. Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente com impressão digital, aplicação de verniz de proteção colagem no veículo, tamanho 70cm x 30cm de 280g com a trama 200×300 fios.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 87.890.992/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE GRAVATAI / 14001 - Gabinete do Secretario
Objeto: Aquisição de material gráfico
Descrição: **Adesivo de vinil perfurado 70 cm x 30 cm - confecção de adesivo de vinil perfurado, impressão colorida (4x0), aplicação em vidros, janelas e para-brisas. (conforme termo de referência)** - Adesivo de vinil perfurado 70 cm x 30 cm - confecção de adesivo de vinil perfurado, impressão colorida (4x0), aplicação em vidros, janelas e para-brisas. (conforme termo de referência)
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 01/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 87890992000158-1-000948/2025
Lote/Item: 1/11
Consulta: Link Consulta
Homologação: 20/10/2025 00:00
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.219.573/0001-52 *VENCEDOR*	INFOCOPY INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AVENIDA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 79	(51) 3041-3270/ (51) 8295-5200	infocopy@msn.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,09**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.493.343/0001-22
Órgão: Prefeitura Municipal Celso Ramos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DE EXPEDIENTE E CONFECÇÃO DE JAQUETAS PERSONALIZADAS DESTINADO A MANTER ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE O ANO DE 2026/2027. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME...
Descrição: **ADESIVO AUTO COLANTE 30X40 CM EM CORES - PERSONALIZADI - ADESIVO AUTO COLANTE 30X40 CM EM CORES PERSONALIZADO PEDIDO MINIMO 5 UNIDADES** - ADESIVO AUTO COLANTE 30X40 CM EM CORES - PERSONALIZADI - ADESIVO AUTO COLANTE 30X40 CM EM CORES PERSONALIZADO PEDIDO MINIMO 5 UNIDADES
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 06/07/2026 14:19
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 493527
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.219.573/0001-52 *VENCEDOR*	INFOCOPY INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 5,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AVENIDA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 79	(51) 3041-3270/ (51) 8295-5200	infocopy@msn.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.307.671/0001-62	GRAFICA AMBROSIO LTDA	R$ 5,70

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FREI ROGERIO, 405	(49) 3543-0260/ (49) 9834-9596	grafica@graficaambrosio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.257.431/0001-79	51.257.431 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG	R$ 5,94

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.664.811/0001-48	VELHA GRAFICA LTDA	R$ 6,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50	(54) 3344-1552/ (54) 9996-3216	simonipublicidade@gmail.com

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.495.441/0001-96	ASM COMUNICACAO E GRAFICA LTDA	R$ 7,19

Endereço: AVENIDA JONAS RAMOS MARTINS, 622 | **Telefone:** (49) 9117-2884 | **Email:** financeiro@asmdigital.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.678.112/0001-18	ALEX ANDERSON GOULART	R$ 9,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R MARECHAL BORMANN, 1479	ALEX	(49) 3622-6028/ (49) 9923-1299	graficagouarte@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.463.196/0001-07	JH GAUCHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,79

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, SN | **Telefone:** (47) 3444-2153 | **Email:** gauchoac.sfs@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.900.716/0001-90	PROJART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 9,80

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.449.140/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS
Descrição: **ADESIVO COLORIDO RETANGULAR 70 X 30 CM - ADESIVO COM 70 X 30 CM DE LADO:- MATERIAL: VINIL;- FORMATO: RETANGULAR;- CORES: DIVERSAS (COLORIDO);- MEDIDAS MINIMAS: 70 X 30 CM (LADOS);- IMPRESSAO: DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO;- ACABAMENTO: SUPERFICIE LISA E BRIL** - ADESIVO COLORIDO RETANGULAR 70 X 30 CM - ADESIVO COM 70 X 30 CM DE LADO:- MATERIAL: VINIL;- FORMATO: RETANGULAR;- CORES: DIVERSAS (COLORIDO);- MEDIDAS MINIMAS: 70 X 30 CM (LADOS);- IMPRESSAO: DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO;- ACABAMENTO: SUPERFICIE LISA E BRIL
Fonte: licitanet.com.br

Data: 23/04/2026 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 179996
Lote/Item: /9
Consulta: Link Consulta
Homologação: 14/05/2026 00:00
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.685.763/0001-59 *VENCEDOR*	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 12,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCILIO MARTINS, 226	NATALIA	(22) 9960-0811	solucoesempresariaisperfil@gmail.com

Item 4: ADESIVO 10 X 15 CM

Preço Estimado: R$ 3,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,21

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	4. Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente c om impressão digital, aplicação de verniz de proteção colagem no veículo, tamanho 10 x 15 de 280g com a trama 200×300 fios.	

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,60**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.131.885/0001-04
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Objeto: Aquisição de materiais gráficos , incluso instalação, com entrega integral, por tempo determinado.
Descrição: **ADESIVO PERSONALIZADO NAS MEDIDAS 10 X 15 CM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** - ADESIVO PERSONALIZADO NAS MEDIDAS 10 X 15 CM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/

Data: 14/04/2026 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00019426
Lote/Item: 1/2
Homologação: 14/04/2026 00:00
Quantidade: 13
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.350.607/0001-74 *VENCEDOR*	MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORACAO LTDA	R$ 4,60

Endereço: RUA 8, 1884
Telefone: (17) 9617-7322
Email: ctpjales@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.243.295/0001-92
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
Objeto: Contratação de Empresa especializada na confecção de banners, adesivos e Troféus em PVC para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, na realização dos diversos eventos realizados e/ou apoiados pela referida Pasta e pela Administração em geral, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência
Descrição: **ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO 10 X 15CM . FINALIDADE: IDENTIFICACAO E PERSONALIZACAO DE TROFEUS. EM PREMIACOES ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E EVENTOS EM GERAL.ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO 10 X 15 CM. FINALIDADE: IDENTIFICACAO E PERSONALIZACAO DE TROFEUS.** - ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO 10 X 15CM . FINALIDADE: IDENTIFICACAO E PERSONALIZACAO DE TROFEUS. EM PREMIACOES ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E EVENTOS EM GERAL.ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO 10 X 15 CM. FINALIDADE: IDENTIFICACAO E PERSONALIZACAO DE TROFEUS. EM PREMIACOES ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E EVENTOS EM GERAL. CONTEUDO GRAFICO: IMPRESSOES PREVIAMENTE DEFINIDAS PELO SETOR COMPETENTE. DIMENSOES: TAMANHO: 10 CM X 15 CM. FORMATO: RETANGULAR OU RECORTE ESPECIAL, CONFORME ARTE APROVADA. MATERIAL: ADESIVO: VINIL AUTOADESIVO DE ALTA QUALIDADE, ESPESSURA: PADRAO GRAFICO PROFISSIONAL, ACABAMENTO: FOSCO OU BRILHO. IMPRESSAO: PROCESSO: IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, RESOLUCAO MINIMA: 720 DPI, CORES: CMYK, TINTA: ECO-SOLVENTE, SOLVENTE OU UV, QUALIDADE: ALTA DEFINICAO, COM FIDELIDADE AS ARTES FORNECIDAS, PROTECAO: LAMINACAO: TRANSPARENTE (FOSCA OU BRILHANTE), PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA A RISCOS, RESISTENCIA: BOA ADERENCIA E RESISTENCIA AO MANUSEIO FREQUENTE, APLICACAO: APLICAVEL EM SUPERFICIES LISAS,
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Data: 18/03/2026 08:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: SIM
Identificação: 06-2026-CONCEIÇÃO DA APARECIDA-MG-MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA-DISPENSA ELETRÔNICA
Lote/Item: 3/
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 20/03/2026 10:45
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33 *VENCEDOR*	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 2,00
Estado: RS	**Cidade:** Tapejara	**Endereço:** R MANOEL TEIXEIRA, 50	**Nome de Contato:** Marcelo	**Telefone:** (54) 3344-2808	**Email:** simonipublicidade@gmail.com	
39.685.763/0001-59	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 2,50
Endereço: MARCILIO MARTINS, 226	**Nome de Contato:** NATALIA	**Telefone:** (22) 9960-0811	**Email:** solucoesempresariaisperfil@gmail.com	
63.102.808/0001-08	JULIAN DECORACOES LTDA	R$ 2,68
Endereço: JOSE APARECIDO PAVAN, 41	**Telefone:** (19) 3547-3547	**Email:** toplinebr@hotmail.com	
52.622.084/0001-07	52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO	R$ 2,78
Endereço: MARINES SOUZA GOMES, 485	**Telefone:** (67) 9291-7907	**Email:** vendas@wmacv.com.br	
44.881.961/0001-28	44.881.961 JOEL LIMA SOUZA	R$ 2,80
Endereço: ,			
16.435.384/0001-05	16.435.384 SELMO FERNANDES DE OLIVEIRA	R$ 3,29
Endereço: RUA JACUTINGA, 317	**Telefone:** (35) 9806-8624	**Email:** nexuscontabil.alt@gmail.com	
61.894.320/0001-27	OCKX ARTIGOS ESPORTIVOS E PERSONALIZADOS LTDA	R$ 3,38
Endereço: ,			
26.525.437/0001-32	BRASTOLDO COBERTURAS LTDA	R$ 3,84
Estado: PR	**Cidade:** Maringá	**Endereço:** AVENIDA DA SAUDADE, 2410	**Telefone:** (16) 3969-5353	**Email:** brastoldo@hotmail.com	
31.064.711/0001-53	JEFERSON EPIFANIO SILVA 05846350607	R$ 3,95
Endereço: LUIZ GONZAGA DE MORAES, 154	**Telefone:** (35) 8873-3261	**Email:** jefersonminasb@gmail.com	
35.764.215/0001-63	ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	R$ 4,00
Endereço: RANCHARIA, 81	**Telefone:** (11) 4706-9687	**Email:** jackgegunes@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,51**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 11.417.909/0001-66
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para os serviços de confecção de materiais gráficos (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 10/2025), para atender as necessidades das Unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE.
Descrição: **ADESIVO NAS MEDIDAS 15 CM X 10 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 0 CORES** - ADESIVO NAS MEDIDAS 15 CM X 10 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 0 CORES
Fonte: licitanet.com.br

Data: 05/01/2026 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 166507
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 07/01/2026 00:00
Quantidade: 9.000
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.878.081/0001-16 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	DD CARMO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 2,51

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,67**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.777.130/0001-11
Órgão: Câmara Municipal de Balsas
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Balsas-MA
Descrição: **ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10 X 15 CMCOLORIDO** - ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10 X 15 CMCOLORIDO
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 09/11/2025 21:21
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 436434
Lote/Item: 1/75
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.923.548/0001-70 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	GRAFICA FENIX LTDA	R$ 0,96
11.649.005/0001-66	FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 0,97
Estado: TO	**Cidade:** Palmas	**Endereço:** QUADRA 104 NORTE, AVENIDA LO 02 (CJ. 04, LOTE 05), 38	**Telefone:** (63) 3217-9577	**Email:** orcamentoflash@gmail.com
58.059.488/0001-02	BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 1,00
Endereço: ,		
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	R$ 2,34
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677	**Nome de Contato:** MARIA DAS GRAÇAS	**Telefone:** (86) 99404-6362	**Email:** não consta
18.956.583/0001-94	S C DE SOUSA FILHO LTDA	R$ 3,00
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1310	**Telefone:** (86) 9929-2879	**Email:** servulofilho_01@hotmail.com

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.387.966/0001-04	R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES	R$ 3,25
Endereço: ,		
55.800.178/0001-09	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	R$ 3,28
Endereço: ,		
34.966.838/0001-56	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	R$ 4,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA GABRIEL FERREIRA, 758	Lilian	(86) 3221-0014	fgpapelcopias@uol.com.br

Item 5: ADESIVO IMPRESSO REDONDO 30 X 30

Preço Estimado: R$ 10,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,31 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,31

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ADESIVO IMPRESSO REDONDO 30 X 30 CM 4 CORES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,55**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 4294 - Prefeitura Municipal de Portalegre
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para a futura e eventual aquisição futura e eventual de materiais de expediente, a fim de atender de forma contínua e padronizada às demandas das diversas secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.
Descrição: **Etiqueta adesiva Redonda 40mm, para lacrar envelopes. Cores diversas a definir no pedido, formato circular. Tamanho da etiqueta 40mm. Quantidade de folhas: 10; quantidade de etiquetas por folha: 24 a 30; quantidade de etiquetas por pacote: 240 a 300 etiqu** - Etiqueta adesiva Redonda 40mm, para lacrar envelopes. Cores diversas a definir no pedido, formato circular. Tamanho da etiqueta 40mm. Quantidade de folhas: 10; quantidade de etiquetas por folha: 24 a 30; quantidade de etiquetas por pacote: 240 a 300 etiquetas
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 19/02/2026 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 08358053000190-1-000007/2026
Lote/Item: 1/87
Consulta: Link Consulta
Homologação: 06/04/2026 00:00
Quantidade: 25
Unidade: PACOTE_
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.599.190/0001-66 *VENCEDOR*	D F DE S SILVA	R$ 8,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	PRACA DA MATRIZ, 33	(84) 3314-2845	lojabazaralternativo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,49**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 18.306.654/0001-03
Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais.
Descrição: **ADESIVO INSTANTÂNEO - secagem rápida. Ideal para porcelana, metal, vidro. 30 g** - ADESIVO INSTANTÂNEO - secagem rápida. Ideal para porcelana, metal, vidro. 30 g
Fonte: licitanet.com.br

Data: 15/07/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 192061
Lote/Item: /1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 16/07/2026 11:43
Quantidade: 188
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.856.833/0001-72 *VENCEDOR*	COMERCIAL EMILIO LTDA	R$ 9,49

Endereço: RUA SAO SIMAO, 250
Telefone: (37) 3354-1141
Email: comercialemil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,60**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.546.890/0001-82
Órgão: PM DE SANTA ROSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, GABINETE DO PREFEITO - GB. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. REQUISIÇÃO 966/2026. PROCESSO DIGITAL 41005/2026.
Descrição: **ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO, 0,10, BRASÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA RS, NAS MEDIDAS DE 20 X 30 CM, IMPRESSÃO DIGITAL, COM PROTEÇÃO VERNIZ UV.** - ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO, 0,10, BRASÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA RS, NAS MEDIDAS DE 20 X 30 CM, IMPRESSÃO DIGITAL, COM PROTEÇÃO VERNIZ UV.
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 18/06/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 57200-235-2026-PRD
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 18/06/2026 00:00
Quantidade: 35
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.417.852/0001-81 *VENCEDOR*	GRAFICA DIRETA LTDA	R$ 9,60

Estado: RS
Cidade: Porto Alegre
Endereço: RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 370 B
Telefone: (51) 2112-8196
Email: fundada.86@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,59**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.059.505/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Materiais Gráficos, Para Atender Às Demandas Da Prefeitura De Cândido Mendes-Ma
Descrição: **ADESIVO REDONDO 30X30** - ADESIVO REDONDO 30X30
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 30/04/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 44520_0072026
Lote/Item: 111/1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 80
Unidade: Unidades
UF: MA

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.352.330/0001-29 *VENCEDOR*	SANTOS OLIVEIRA LTDA	R$ 12,91
Endereço: ,		
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	R$ 13,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677	MARIA DAS GRAÇAS	(86) 99404-6362	não consta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 13,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635	RENATO	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br

Item 6: Adesivo perfurado 70 x 50

Preço Estimado: R$ 20,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,12

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Adesivo colante perfurado 70 x 50 cm em 4 cores	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA / 5 - FMS - GOIANDIRA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, PARA APLICAÇÃO EM BENS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: **ADESIVO PERFURADO: ADESIVO CITRU COM IMPRESSÃO, - NAS MEDIDAS DE LARGURA 0,70CM, ALTURA: 0,40. 0,28 M² / POR UNID. (CAMPANHA LEILÃO HOSPITAL DE AMOR)** - ADESIVO PERFURADO: ADESIVO CITRU COM IMPRESSÃO, - NAS MEDIDAS DE LARGURA 0,70CM, ALTURA: 0,40. 0,28 M² / POR UNID. (CAMPANHA LEILÃO HOSPITAL DE AMOR)
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 23/07/2026 17:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 06129491000151-1-000093/2026
Lote/Item: 1/2
Consulta: Link Consulta
Homologação: 24/07/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.412.233/0001-47 *VENCEDOR*	65.412.233 FELIPE HENRIQUE NOBRE	R$ 12,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 75.740.829/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS / 75740829000120 - UNIDADE ADMINISTRATIVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
Descrição: **Adesivo perfurado com impressão digital para portas e janelas; áreas internas e externas. Prestação de serviço de instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já** - Adesivo perfurado com impressão digital para portas e janelas; áreas internas e externas. Prestação de serviço de instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada porta, janela, etc., (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo. Arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 30/01/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 75740829000120-1-000001/2026
Lote/Item: 1/16
Consulta: Link Consulta
Homologação: 02/02/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: M²
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.150.426/0001-73 *VENCEDOR*	M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	R$ 17,99

Endereço: RODOVIA DOMINGOS MASSA, 1.715
Telefone: (43) 3452-2003/ (43) 9959-8203
Email: escritoriokalore@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.763.715/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO / 3128 - MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, ENGLOBANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SINALIZAÇÃO E MATERIAIS EDUCATIVOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG.
Descrição: **Adesivo Vinil Perfurado (Frota) - Adesivo microperfurado para vidro traseiro de veículos (frota). Impressão 4x0 cores. Conforme Resolução CONTRAN.** - Adesivo Vinil Perfurado (Frota) - Adesivo microperfurado para vidro traseiro de veículos (frota). Impressão 4x0 cores. Conforme Resolução CONTRAN.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 29/01/2026 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 17763715000107-1-000004/2026
Lote/Item: 1/6926589
Consulta: Link Consulta
Homologação: 20/02/2026 00:00
Quantidade: 50
Unidade: M2
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.446.704/0001-55 *VENCEDOR*	DATLAN COMERCIAL LTDA	R$ 22,50

Estado: MG
Cidade: Ponte Nova
Endereço: RUA DA PRACA PRINCIPAL, 53
Telefone: (31) 8171-5160
Email: grijocontabilidade@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 45.318.789/0001-61
Órgão: PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE.
Descrição: **ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSAO DIGITAL SEM APLICAÇAO** - ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSAO DIGITAL SEM APLICAÇAO
Fonte: 187.72.128.177:5656/transparencia/

Data: 07/05/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90000926
Lote/Item: 1/6
Homologação: 07/05/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: M²
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.685.763/0001-59 *VENCEDOR*	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 28,00

Endereço: MARCILIO MARTINS, 226 | **Nome de Contato:** NATALIA | **Telefone:** (22) 9960-0811 | **Email:** solucoesempresariaisperfil@gmail.com

Item 7: ADESIVO COLANTE POR METRO QUADRADO

Preço Estimado: R$ 24,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,53

Quantidade	Descrição	Observação
500 Metros Quadrados	ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. Resistente a água.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.140.764/0001-48
Órgão: MUNICIPIO DE SACRAMENTO / 608 - MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos, formulários administrativos, confecção de carimbos e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sacramento/MG, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: **ADESIVO CONFECCIONADO EM VINIL PVC AUTOADESIVO BRANCO, ACABAMENTO FOSCO OU BRILHANTE, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440 DPI, RESISTENTE À UMIDADE E INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS, FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO QUA** - ADESIVO CONFECCIONADO EM VINIL PVC AUTOADESIVO BRANCO, ACABAMENTO FOSCO OU BRILHANTE, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440 DPI, RESISTENTE À UMIDADE E INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS, FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/08/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 18140764000148-1-000081/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 17/08/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.525.437/0001-32 *VENCEDOR*	BRASTOLDO COBERTURAS LTDA	R$ 34,97

Estado: PR | **Cidade:** Maringá | **Endereço:** AVENIDA DA SAUDADE, 2410 | **Telefone:** (16) 3969-5353 | **Email:** brastoldo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Órgão: MUNICIPIO DE POUSO ALTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços em comunicação visual com criação, produção e impressão gráfica, destinados a atender às demandas administrativas, institucionais, educacionais, culturais, esportivas, sociais e de comunicação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pouso Alto/MG.
Descrição: **Metros quadrados de adesivo em impressão** - Metros quadrados de adesivo em impressão
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 14/07/2026 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 18667212000192-1-000030/2026
Lote/Item: 1/4
Consulta: Link Consulta
Homologação: 16/07/2026 00:00
Quantidade: 300
Unidade: m²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.685.763/0001-59 *VENCEDOR*	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 21,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCILIO MARTINS, 226	NATALIA	(22) 9960-0811	solucoesempresariaisperfil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.312.967/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DA MATA / 187 - Prefeitura Municipal de Carmo da Mata
Objeto: Constitui objeto da presente licitação registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços gráficos, em atendimento às demandas de todas as Secretarias do Município de Carmo da Mata/MG.
Descrição: **ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL METRO QUADRADO** - ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL METRO QUADRADO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 24/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 18312967000174-1-000074/2025
Lote/Item: 1/16
Consulta: Link Consulta
Homologação: 25/11/2025 00:00
Quantidade: 400
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.752.940/0001-84 *VENCEDOR*	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	R$ 21,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pains	RUA LUIS GONZAGA DE SOUZA, 481	(37) 9858-9338	graficacoutopains@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 18.308.775/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE CLAUDIO / 10 - Unidade Única
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO
Descrição: **ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL METRO QUADRADOADESIVO IMPRESSAO DIGITAL METRO QUADRADO** - ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL METRO QUADRADOADESIVO IMPRESSAO DIGITAL METRO QUADRADO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 13/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 18308775000194-1-000235/2025
Lote/Item: 1/10
Consulta: Link Consulta
Homologação: 24/11/2025 00:00
Quantidade: 620
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.456.930/0001-18 *VENCEDOR*	DOM COMUNICACAO LTDA	R$ 19,00

Endereço: MARECHAL FALCONIERE, 483
Telefone: (31) 3291-5228
Email: domcomunicacao2022@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,80**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.985.463/0001-05
Órgão: MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Descrição: **ADESIVO VINIL LEITOSO - Adesivo Vinil Leitoso Cor: 4x0 Impressão digital. OBS: Preço fixado por metro quadrado. Considerar sem instalação. - Pedido mínimo: 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do m** - ADESIVO VINIL LEITOSO - Adesivo Vinil Leitoso Cor: 4x0 Impressão digital. OBS: Preço fixado por metro quadrado. Considerar sem instalação. - Pedido mínimo: 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do m
Fonte: licitanet.com.br

Data: 16/10/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 156803
Lote/Item: /1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 24/10/2025 00:00
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.826.151/0001-36 *VENCEDOR*	MIDIA DIGITAL LTDA	R$ 25,80

Endereço: RUA 4, S/N
Telefone: (62) 3339-1951
Email: gabrielalves3001@hotmail.com

LOTE 3: PLACAS COM ADESIVOS - PLACAS EM ACM, GALVANIZADAS E OUTRAS. (3 itens)

Item 1: PLACA GALVANIZADA COM ADESIVO 50 X 50

Preço Estimado: R$ 74,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 74,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 74,39

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Placa GALVANIZADA E ADESIVO PARA Sinalização 50 x 50 em chapa galvanizada 20 mmm com adesivo refletivo recortado de durabilidade 5 anos de cola.	

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,96**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.128.231/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO
Objeto: Registro de Preços para aquisição de placas com nomenclatura de vias públicas, placas de sinalização de trânsito e placas de identificação, orientação e afins, incluindo confecção e fornecimento, em conformidade com as normas do CONTRAN e da ABNT, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Senador Firmino.
Descrição: **PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - Placa em chapa de aço galvanizado, com pintura e adesivos refletivos, e verniz de proteção (conforme norma da ABNT). Modelo: Permitido 15 Minutos – Pisca Alerta; Estacionamento Exclusivo para Veículo Oficial; Proibido Es** - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - Placa em chapa de aço galvanizado, com pintura e adesivos refletivos, e verniz de proteção (conforme norma da ABNT). Modelo: Permitido 15 Minutos – Pisca Alerta; Estacionamento Exclusivo para Veículo Oficial; Proibido Estacionar - Exclusivo Carga e Descarga; dimensões 50 x 70 cm, em chapa galvanizada nº18, E=1,2mm.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 22/07/2026 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 18128231000140-1-000103/2026
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 23/07/2026 00:00
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.900.882/0001-93 *VENCEDOR*	IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA	R$ 91,96

Endereço: PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30
Telefone: (16) 9979-4969
Email: ideiafixasinalizacao@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.866/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0207 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO.
Descrição: **PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Placas de sinalização viária vertical de Regulamentação medindo 75 x 50 cm, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm), com tratamento desengraxante e fosfatizante conforme NBR 11904, adesivadas com refletivos tip** - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Placas de sinalização viária vertical de Regulamentação medindo 75 x 50 cm, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm), com tratamento desengraxante e fosfatizante conforme NBR 11904, adesivadas com refletivos tipo III, alta intensidade Prismática nas cores de trânsito vigente conforme a NBR 14644/2021, pintura no verso com tinta a base de resina poliéster por deposição eletrostática, polimerização em estufa a 220° graus, espessura de película 50 micras NBR 11904, conforme normas da ABNT e manuais de sinalização do CONTRAN e garantia de 10 (dez) anos carimbada no verso da placa contra intempéries. CARGA E DESCARGA
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/07/2026 07:59
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 46410866000171-1-000674/2026
Lote/Item: 1/11
Consulta: Link Consulta
Homologação: 21/07/2026 00:00
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.760.604/0001-31 *VENCEDOR*	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 71,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1031	Lais	(19) 3500-7492	lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.704.277/0001-49
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto: CONTRATACAO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL.
Descrição: **PLACA LOMBADA A 50 MTR REDONDA 50CM DE DIAMETRO REFLETIVA CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA MINIMA 1 25MM ADESIVO RETRORREFLETIVO PRISMATICO GTP TIPO I ABNT NBR 14644 VERSO PINTURA ELETROSTATICA PRETO FOSCO** - PLACA LOMBADA A 50 MTR REDONDA 50CM DE DIAMETRO REFLETIVA CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA MINIMA 1 25MM ADESIVO RETRORREFLETIVO PRISMATICO GTP TIPO I ABNT NBR 14644 VERSO PINTURA ELETROSTATICA PRETO FOSCO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 16/07/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 94704277000149-1-000071/2026
Lote/Item: 1/8
Consulta: Link Consulta
Homologação: 17/07/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.390.846/0001-43 *VENCEDOR*	PALUDO SINALIZACOES LTDA	R$ 82,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Seara	RUA GEMIRA ZUCHELLO MARTELLO, 07	ANDERSON	(49) 98437-9119	paludosinalizacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.541.354/0001-94
Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais, insumos, componentes, acessórios, e demais itens necessários a implantação, manutenção preventiva e corretiva, e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização quanto os materiais complementares indispensáveis a sua instalação, fixação, conservação e reposição, para atender as demandas da Secretaria M. da Mobilidade Urbana, de Palmeira das Missões/RS
Descrição: **PLACA DE SINALIZAÇÃO R-28 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, EM FORMATOCIRCULAR, COM DIMENSÕES DE 50 CM DE DIÂMETRO, DESTINADA À SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTE** - PLACA DE SINALIZAÇÃO R-28 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, EM FORMATOCIRCULAR, COM DIMENSÕES DE 50 CM DE DIÂMETRO, DESTINADA À SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DO CONTRAN, BEM COMO DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AOS RAIOS UV E ÀS INTEMPÉRIES. A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PELÍCULA REFLETIVA TIPO ALTA INTENSIDADE, ASSEGURANDO ADEQUADA REFLETIVIDADE E EXCELENTE VISIBILIDADE EM CONDIÇÕES DIURNAS E NOTURNAS. A PLACA DEVERÁ CONTER FURAÇÕES COMPATÍVEIS COM O SUPORTE DE FIXAÇÃO E ACOMPANHAR OS PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO, POSSIBILITANDO MONTAGEM ADEQUADA, SEGURA E CONFORME OS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR DURABILIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM A GARANTIA OFERTADA PELO FABRICANTE, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES À ÉPOCA DA COMPRA.
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 06/07/2026 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53700-543-2026-PCE
Lote/Item: 1/7
Consulta: Link Consulta
Homologação: 04/08/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qljwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.760.604/0001-31 *VENCEDOR*	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 62,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1031	Lais	(19) 3500-7492	lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.541.354/0001-94
Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais, insumos, componentes, acessórios, e demais itens necessários a implantação, manutenção preventiva e corretiva, e adequação da sinalização viária urbana, abrangendo tanto os dispositivos de sinalização quanto os materiais complementares indispensáveis a sua instalação, fixação, conservação e reposição, para atender as demandas da Secretaria M. da Mobilidade Urbana, de Palmeira das Missões/RS
Descrição: **PLACA DE SINALIZAÇÃO A-8 - PLACA DE ADVERTÊNCIA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, EM FORMATO QUADRADO, COM DIMENSÕES DE 50 CM X 50 CM, DESTINADA À SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE ADVERTÊNCIA A-8, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DO CONTRAN, BEM C** - PLACA DE SINALIZAÇÃO A-8 - PLACA DE ADVERTÊNCIA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, EM FORMATO QUADRADO, COM DIMENSÕES DE 50 CM X 50 CM, DESTINADA À SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE ADVERTÊNCIA A-8, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DO CONTRAN, BEM COMO DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AOS RAIOS UV E ÀS INTEMPÉRIES. A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PELÍCULA REFLETIVA TIPO ALTA INTENSIDADE, ASSEGURANDO ALTA REFLETIVIDADE E EXCELENTE VISIBILIDADE EM CONDIÇÕES DIURNAS E NOTURNAS. A PLACA DEVERÁ CONTER FURAÇÕES COMPATÍVEIS COM O SUPORTE DE FIXAÇÃO E ACOMPANHAR OS PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO, POSSIBILITANDO MONTAGEM ADEQUADA, SEGURA E CONFORME OS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR DURABILIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM A GARANTIA OFERTADA PELO FABRICANTE, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES À ÉPOCA DA COMPRA.
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 06/07/2026 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53700-543-2026-PCE
Lote/Item: 1/94
Consulta: Link Consulta
Homologação: 04/08/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.760.604/0001-31 *VENCEDOR*	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1031	Lais	(19) 3500-7492	lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br

Item 2: PLACA DE ACM 50 X 50

Preço Estimado: R$ 55,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,95

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Placa de Sinalização 50 x 50 em ACM com adesivo colado de alta durabilidade e garantia de 3 anos de cola.	

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 68,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.826/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ACM ADESIVADO, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 431/2026 DISPENSA Nº 353/2026
Descrição: **PLACA. PLACAS EM ACM 3MM ADESIVADO 50 X40 CM** - PLACA. PLACAS EM ACM 3MM ADESIVADO 50 X40 CM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 87612826000190-1-000467/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 06/05/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.269.843/0001-23 *VENCEDOR*	ANDRESSA GARCIA PUHL ME	R$ 68,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,85**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.648.859/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR
Objeto: REF A CONFECÇÃO DE PLACAS DE ACM 40X50 CM, COM AFRASE "PROIBIDO JOGAR LIXO NESSE LOCAL, SUJEITO A MULTA LEI COMPLEMENTAR 005/2022", CONFORME PROJETO PRÉVIO. CONFORME A META 131 DA LDO.CENTRO DE CUSTOS SDU 206/2026.
Descrição: **PLACA ACM 40 X 50 COM FRASE INSCRITA** - PLACA ACM 40 X 50 COM FRASE INSCRITA
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 81648859000103-1-000322/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 06/04/2026 00:00
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.122.404/0001-16 *VENCEDOR*	OPA PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 49,85

Endereço: AVENIDA SANTOS ALBERTON, 275
Telefone: (42) 9937-2577
Email: opa@biturana.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL / 929735 - FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C.CRIMINAL
Objeto: Confecção de placas em ACM para o exercício de 2026 (empenho estimativo - entregas parceladas.
Descrição: **Placa comprimento: 300, espessura: 50, largura: 30, material: alumínio EMPENHO ESTIMATIVO - Placas de identificação em ACM com impressão UV de 40x13 cm, com bordas arredondadas, fixada em uma haste em alumínio com pintura eletrostática na cor vermelha, pe** - Placa comprimento: 300, espessura: 50, largura: 30, material: alumínio EMPENHO ESTIMATIVO - Placas de identificação em ACM com impressão UV de 40x13 cm, com bordas arredondadas, fixada em uma haste em alumínio com pintura eletrostática na cor vermelha, perfil perfil quadrado de 25 mm, com altura de 90 cm de vão livre.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 03/02/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 03979663000198-1-000025/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 05/02/2026 00:00
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.622.084/0001-07 *VENCEDOR*	52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO	R$ 59,00

Endereço: MARINES SOUZA GOMES, 485
Telefone: (67) 9291-7907
Email: vendas@wmacv.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.939.414/0001-45
Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 1 - Prefeitura Municipal de Catanduvas
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de etiquetas patrimonial e correlato e placas em ACM, conforme termo de referência (Anexo "I") do presente edital.
Descrição: **Placas em ACM, nas medidas 40x20 cm; arte com adesivo impresso; formato da cuia em acrílico 3 mm; duas hastes de metalão 20x20 mm nas medidas de 50 cm de altura.** - Placas em ACM, nas medidas 40x20 cm; arte com adesivo impresso; formato da cuia em acrílico 3 mm; duas hastes de metalão 20x20 mm nas medidas de 50 cm de altura.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 12/12/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 82939414000145-1-000210/2025
Lote/Item: 1/3
Consulta: Link Consulta
Homologação: 26/12/2025 00:00
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.180.443/0001-51 *VENCEDOR*	WANZ & ROSA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R$ 52,90

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 93.235.968/0001-88
Órgão: PM DE SÃO PEDRO DA SERRA
Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados à sinalização viária, identificação de veículos, sinalização de obras públicas e adesivação de contentores de lixo do Município.
Descrição: **Placa em ACM adesivada dimensões de 50 x 50 quadrada ou redonda para sinalização viária.** - Placa em ACM adesivada dimensões de 50 x 50 quadrada ou redonda para sinalização viária.
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 26/06/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 81000-89-2026-PRD
Lote/Item: 1/4
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.404.334/0001-20 *VENCEDOR*	GRAFICA TIGRAPEL LTDA	R$ 50,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Salvador do Sul	RUA HUGO SPECHT, 88	(51) 3638-1506	esaosalvador@uol.com.br

Item 3: Placa Sinalização em ACM 80 X 60 CM.

Preço Estimado: R$ 95,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 95,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 95,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Placa de Sinalização em ACM 80 x 60 CM com adesivo colante (arte não inclusa) e de durabilidade 5 anos de cola.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.352.746/0001-65
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA/ 1828 - Bragança Paulista
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ACM COM PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO III, POSTES GALVANIZADOS E KITS PARA INSTALAÇÃO.
Descrição: **PLACA (IDOSO)-(60 CM X 80 CM) CONFECCIONADA EM ACM** - PLACA (IDOSO)-(60 CM X 80 CM) CONFECCIONADA EM ACM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 23/02/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 46352746000165-1-000012/2026
Lote/Item: 1/20
Consulta: Link Consulta
Homologação: 16/03/2026 00:00
Quantidade: 38
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.760.604/0001-31 *VENCEDOR*	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 91,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1031	Lais	(19) 3500-7492	lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS / 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DES. URBANO, MOB., OBRAS, HAB., AGRICUL, SEG. E TRÂNSITO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA URBANA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EPI, DENTRE OUTROS ITENS.
Descrição: **PLACA PROJEÇÃO DE CASCALHO-A-29 ? OBRA ACM 3MM REFLETIVO (TIPO I ABNT 14.644) 50X50 CM DADOS TÉCNICOS: PLACA DE ADVERTÊNCIA; FORMATO: QUADRADO; ORLA INTERNA: PRETO; ORLA EXTERNA: LARANJA; COR DO VERSO DA PLACA: PRETO FOSCO - DADOS TÉCNICOS DA PELÍCULA REF** - PLACA PROJEÇÃO DE CASCALHO-A-29 ? OBRA ACM 3MM REFLETIVO (TIPO I ABNT 14.644) 50X50 CM DADOS TÉCNICOS: PLACA DE ADVERTÊNCIA; FORMATO: QUADRADO; ORLA INTERNA: PRETO; ORLA EXTERNA: LARANJA; COR DO VERSO DA PLACA: PRETO FOSCO - DADOS TÉCNICOS DA PELÍCULA REFLETIVA AVERY?: GARANTE 80% DE REFLETIVIDADE INICIAL EM ATÉ 10 ANOS; MATERIAL INDICADO PARA PROJETOS DE ALTA PERFORMANCE E QUE EXIJA PELÍCULA COM GRANDE PERCENTUAL DE RETRO REFLETIVIDADE; POSSUI REFLETIVIDADE MÍNIMA INICIAL (BRANCO) DE 360 CD/LUX/M² (0,2°/-4,0°). PLACA TEM 2 FUROS CENTRAIS DE 6MM DE DIÂMETRO CADA. NÃO INCLUI SUPORTE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 28/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 01067941000105-1-000002/2026
Lote/Item: 1/77
Consulta: Link Consulta
Homologação: 02/07/2026 00:00
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.525.549/0001-74 *VENCEDOR*	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 90,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523, S/N	(14) 3404-2828	atendimento@orgmillenium.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.309.291/0001-48
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Objeto: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À PADRONIZAÇÃO VISUAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, conforme diretrizes institucionais vigentes. (Conforme anexo I e II)
Descrição: **PLACA INFORMATIVA DE PAREDE "PEDIATRIA", CONFECCIONADA EM ACM, MEDINDO 80 CM (LARGURA) X 20 CM (ALTURA), COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. CONFORME PAGINA 01 DO ANEXO II.** - PLACA INFORMATIVA DE PAREDE "PEDIATRIA", CONFECCIONADA EM ACM, MEDINDO 80 CM (LARGURA) X 20 CM (ALTURA), COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. CONFORME PAGINA 01 DO ANEXO II.
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 02/07/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 78200-11019-2026-PRD
Lote/Item: 1/2
Consulta: Link Consulta
Homologação: 02/07/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.592.454/0001-50 *VENCEDOR*	PLOT DIGITAL LTDA	R$ 105,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA MARQUES DE OLINDA, 355	(51) 3031-1727	financeiro@plotdigital.com.br

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

LOTE 4: BANNERS E LONAS - BANNERS E LONAS DIVERSAS (6 itens)

Item 1: BANNER 70 X 50 CM

Preço Estimado: R$ 50,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,28 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,28

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	5. Banner 70cmX50cm 440G, com impressão digital, bastões e cordão de acabamento Desenvolvimento de arte incluso; trama 1000 x 1000, a cabamento com bastões, ponteiras e corda ou ilhós de metal, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 83.102.384/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE CANOINHAS / 05001 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de material gráfico destinado ao ensino de Língua Inglesa aos estudantes de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Canoinhas, atendendo ao Memorando 5225/2026.
Descrição: **BANNER PEDAGÓGICO EM LONA VINÍLICA FOSCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 105 CM, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, CONTENDO APLICAÇÃO DE VELCRO E BOLSOS TRANSPARENTES PARA INSERÇÃO E FIXAÇÃO DE FICHAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COM ARTES A DEFI** - BANNER PEDAGÓGICO EM LONA VINÍLICA FOSCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 105 CM, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, CONTENDO APLICAÇÃO DE VELCRO E BOLSOS TRANSPARENTES PARA INSERÇÃO E FIXAÇÃO DE FICHAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COM ARTES A DEFINIR
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 12/06/2026 08:15
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 83102384000180-1-000164/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 15/06/2026 00:00
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.257.431/0001-79 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	51.257.431 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG	R$ 44,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,14**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 07.598.709/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE GROAIRAS / 6 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, BEM COMO AO APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.
Descrição: **BANNER EM LONA PERSONALIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 CM DE ALTURA POR 50 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA QUALIDADE, DURÁVEL E RESISTENTE A RASGOS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS. POSSUI IMPRESSÃO DIGITAL EM A** - BANNER EM LONA PERSONALIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 CM DE ALTURA POR 50 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA QUALIDADE, DURÁVEL E RESISTENTE A RASGOS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS. POSSUI IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE IMAGENS, TEXTOS E LOGOTIPOS COM CORES VIVAS E NÍTIDAS, GARANTINDO BOA VISIBILIDADE E APRESENTAÇÃO. AS CORES, ARTE, TEXTOS, LOGOTIPOS E MODELO DO BANNER SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 19/05/2026 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 07598709000180-1-000065/2026
Lote/Item: 1/30
Consulta: Link Consulta
Homologação: 22/05/2026 00:00
Quantidade: 30
Unidade: Serviço
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.616.450/0001-52 *VENCEDOR*	M L M FERREIRA	R$ 52,14

Endereço: AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 109
Telefone: (88) 3639-1461

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,98**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.531.150/0001-36
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS/SE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO IMPRESSÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS DIVERSOS, TAIS COMO LIVRETOS, MANUAIS, IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS, PEÇAS PUBLICITÁRIAS, ADESIVOS, PUBLICAÇÕES, CARTAZES, FOLDERS, FAIXAS, BANNERS E DEMAIS MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIAn MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.
Descrição: **BANNER FAIXAS HORIZONTAL, Confeccionados em Lona Fosca Front 440g com Impressão Digital em Alta Resolução, Acabamento com Filetes de Madeira, Furada nas extremidades, 150X50.** - BANNER FAIXAS HORIZONTAL, Confeccionados em Lona Fosca Front 440g com Impressão Digital em Alta Resolução, Acabamento com Filetes de Madeira, Furada nas extremidades, 150X50.
Fonte: licitanet.com.br

Data: 14/08/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 195718
Lote/Item: /41
Consulta: Link Consulta
Homologação: 17/08/2026 12:02
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.298.774/0001-86 *VENCEDOR*	JONNATHA DE JESUS SILVA-02811023500	R$ 54,98

Endereço: ,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECLOG-SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DO ESTADO DE SERGIPE - SE
Objeto: Registro de preço para Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e Produtos Personalizados, necessários para revitalização, ampliação e manutenção do Projeto Feiras da Agricultura Familiar desenvolvido pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC.
Descrição: **BANNER CONFECCIONADO EM LONA COM IMPRESSÃO E ESTRUTURA DE MADEIRA, COM DIMENSÃO DE 50 CM X 70 CM, IMPRESSÃO 4/0 (colorida frente), (Largura x Altura), com bastão e ponteiras brancas, cordão.** - BANNER CONFECCIONADO EM LONA COM IMPRESSÃO E ESTRUTURA DE MADEIRA, COM DIMENSÃO DE 50 CM X 70 CM, IMPRESSÃO 4/0 (colorida frente), (Largura x Altura), com bastão e ponteiras brancas, cordão.
Fonte: licitanet.com.br

Data: 29/10/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 158295
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/02/2026 00:00
Quantidade: 490
Unidade: UNIDADE
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.230.866/0001-30 *VENCEDOR*	HERACLITO FONTES REZENDE	R$ 50,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SIMAO DIAS, 288	HERACLITO	(79) 99975-8780	ideiadesigne.aju@gmail.com

Item 2: BANNER 1,20 X 1,00 MT

Preço Estimado: R$ 71,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 71,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 71,17

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	6. Banner 1,20MX1,00 M 440G, com impressão digital, bastões e cordão de acabamento Desenvolvimento de arte incluso; trama 1000 x 1000, acabamento com bastões, ponteiras e corda ou ilhós, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 63,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA / 5374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.
Descrição: **BANNER EM LONA, COM IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO: 1,20 X 1,50 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO** - BANNER EM LONA, COM IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO: 1,20 X 1,50 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/03/2026 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 87615449000142-1-000073/2026
Lote/Item: 1/15
Consulta: Link Consulta
Homologação: 27/03/2026 00:00
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.232.288/0001-86 *VENCEDOR*	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 63,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635	RENATO	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.839.115/0001-28
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA AS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **CONFECÇÃO DE BANNER 1,20 X 0,80 MT** - CONFECÇÃO DE BANNER 1,20 X 0,80 MT
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 02/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 10839115000128-1-000089/2025
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 02/10/2025 00:00
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.742.934/0001-00 *VENCEDOR*	DP PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 80,00

Endereço: AVENIDA LAURO VINICIO, SN
Telefone: (62) 9351-3404
Email: pri-s_8@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.615.449/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Tapejara
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.
Descrição: **BANNER EM LONA, INFORMATIVO TAMANHO 1,20 X 0,90 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO** - BANNER EM LONA, INFORMATIVO TAMANHO 1,20 X 0,90 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/03/2026 17:21
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 461642
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 87
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.403.444/0001-05 *VENCEDOR*	TX PRINT INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA, EMBALAGENS E NEGOCIOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 40,00

Endereço: ,

31.606.458/0001-12	REALIZART PERSONALIZACOES LTDA	R$ 59,69

Endereço: ,

13.759.849/0001-95	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALICE GARCIA VEGA, 172	DENIS	(11) 3977-0498	licitacao@industriafenix.com.br

07.642.056/0001-99	M N SCHMITZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 70,00

Endereço: RUA DOS BEM TE VIS, 146
Telefone: (51) 9987-9464
Email: nazaschmitz@gmail.com

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.769.011/0001-24	GRAFICA JHZ LTDA	R$ 70,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Carlos Barbosa	RUA INDEPENDENCIA, 727	Juliane	(54) 3461-1178	atendimento@coresartegrafica.com.br

13.813.782/0001-20	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R$ 122,91

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SCIA Q 8 CJ 11 LT 15, S/N	(61) 3345-8603	adm@absolutebsb.com.br

37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 155,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

17.417.852/0001-81	GRAFICA DIRETA LTDA	R$ 156,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 370 B	(51) 2112-8196	fundada.86@gmail.com

31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 250,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com

Item 3: BANNER 1,20 X 0,50 MT

Preço Estimado: R$ 46,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 46,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 46,15

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	6. Banner 1,20MX50cm 440G, com impressão digital, bastões e cordão de acabamento Desenvolvimento de arte incluso; tranna 1000 x 1000, a cabamento com bastões, ponteiras e corda ou ilhós, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.476.131/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU / 1958 - Unidade Única
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA.
Descrição: **BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT, GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M²; IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA (4X0), EM ALTA DEFINIÇÃO, RESISTENTE À LUZ SOLAR E À CHUVA; TAMANHO PADRÃO: 0,80 M (LARGURA) X 1,20 M (ALTURA); ACABAMENTO COM BASTÕES DE** - Banner confeccionado em lona vinílica tipo frontlight, gramatura mínima de 280G/M²; IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA (4X0), EM ALTA DEFINIÇÃO, RESISTENTE À LUZ SOLAR E À CHUVA; TAMANHO PADRÃO: 0,80 M (LARGURA) X 1,20 M (ALTURA); ACABAMENTO COM BASTÕES DE - Banner confeccionado em lona vinílica tipo frontlight, gramatura mínima de 280g/m²; Impressão digital, colorida (4x0), em alta definição, resistente à luz solar e à chuva; Tamanho padrão: 0,80 m (largura) x 1,20 m (altura); acabamento com bastões de madeira superior e inferior (lixados), ponteiras plásticas e corda para fixação/suspensão; Arte conforme layout fornecido pela contratante, podendo incluir brasão, logotipo e textos institucionais
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 31/07/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 46476131000140-1-000319/2026
Lote/Item: 1/63
Consulta: Link Consulta
Homologação: 05/08/2026 00:00
Quantidade: 11
Unidade: Unidade - Un
UF: SP

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.685.763/0001-59 *VENCEDOR*	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 53,00

Endereço: MARCILIO MARTINS, 226 | **Nome de Contato:** NATALIA | **Telefone:** (22) 9960-0811 | **Email:** solucoesempresariaisperfil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,40**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.074.663/0001-37
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, INCLUINDO CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE E DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Descrição: **BANNER MED. 1,20 x0,90 M EM LONA NIGHT DAY COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA À BASE DE LÁTEX, COM ACABAMENTO COM CANALETA EM DOIS LADOS E ALÇA EM NYLON.** - BANNER MED. 1,20 x0,90 M EM LONA NIGHT DAY COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA À BASE DE LÁTEX, COM ACABAMENTO COM CANALETA EM DOIS LADOS E ALÇA EM NYLON.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 25/06/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 06074663000137-1-000019/2026
Lote/Item: 1/56
Consulta: Link Consulta
Homologação: 15/07/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.316.424/0001-37 *VENCEDOR*	BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	R$ 39,40

Estado: PE | **Cidade:** Recife | **Endereço:** R ZEFERINO PINHO, 95 | **Nome de Contato:** JUNIOR | **Telefone:** (81) 3039-9934 | **Email:** juniorborba@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA / 5374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.
Descrição: **BANNER EM LONA, INFORMATIVO TAMANHO 1,20 X 0,90 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO** - BANNER EM LONA, INFORMATIVO TAMANHO 1,20 X 0,90 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/03/2026 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 87615449000142-1-000073/2026
Lote/Item: 1/16
Consulta: Link Consulta
Homologação: 27/03/2026 00:00
Quantidade: 87
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.403.444/0001-05 *VENCEDOR*	TX PRINT INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA, EMBALAGENS E NEGOCIOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 40,00

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,20**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.549.483/0001-05
Órgão: MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, destinados àsnações de promoção turística e atendimento ao visitante da Secretaria Municipal de Turismo de CabonFrio
Descrição: **Banner de Informações Turísticas Material: lona vinílica 280 g/m² Formato: 1,20 m (altura) x 0,80 m (largura) Impressão: 4x0 cores (somente frente), alta resolução Acabamento: Bastão superior e inferior em PVC Ponteiras plásticas Cordão de poliést** - Banner de Informações Turísticas Material: lona vinílica 280 g/m² Formato: 1,20 m (altura) x 0,80 m (largura) Impressão: 4x0 cores (somente frente), alta resolução Acabamento: Bastão superior e inferior em PVC Ponteiras plásticas Cordão de poliést
Fonte: licitanet.com.br

Data: 30/07/2026 08:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 195034
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 04/08/2026 11:32
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.330.785/0001-33 *VENCEDOR*	GRAFICA MAGNIFICO LTDA	R$ 52,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA DOUTOR EDMAR SOARES DA SILVA, 52	Edmar	(28) 99985-6029	magnifico.grafica@gmail.com

Item 4: BANNER 3 X 3 MT

Preço Estimado: R$ 324,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 324,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 324,98

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	7. Banner 3mtX3mt 440G, com impressão digital, bastões e cordão de acabamento ou Ilhós, desenvolvimento de arte incluso; trama 1000 x 100 0, acabamento com bastões, ponteiras e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 299,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.291.141/0001-80
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380228 - ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA
Objeto: Contratação de serviços gráficos (placas indicativas e banners)
Descrição: **Lona material: lona, aplicação: banner, largura: 1.60, tipo: placa de identificação, características adicionais: fosca com impressão digital , ilhoes a cada 20 cm, comprimento: 1.60** - Lona material: lona, aplicação: banner, largura: 1.60, tipo: placa de identificação, características adicionais: fosca com impressão digital , ilhoes a cada 20 cm, comprimento: 1.60
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 03/08/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-004591/2026
Lote/Item: 1/3
Consulta: Link Consulta
Homologação: 11/08/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.053.687/0001-06 *VENCEDOR*	SR IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R$ 299,00

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 407,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.245.848/0001-58
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA / 926356 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/BA
Objeto: Contratação emergencial de SERVIÇOS GRÁFICOS, por rescisão unilateral do órgão
Descrição: **Lona material: lona, aplicação: banner, largura: 1.60, tipo: placa de identificação, características adicionais: fosca com impressão digital , ilhoes a cada 20 cm, comprimento: 1.60** - Lona material: lona, aplicação: banner, largura: 1.60, tipo: placa de identificação, características adicionais: fosca com impressão digital , ilhoes a cada 20 cm, comprimento: 1.60
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 09/07/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 15245848000158-1-000010/2026
Lote/Item: 1/15
Consulta: Link Consulta
Homologação: 09/07/2026 00:00
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.878.183/0001-42 *VENCEDOR*	QUALIGRAF SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R$ 407,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 66	Marcio	(71) 3413-8738	financeiro@qualigrafsalvador.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 340,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.820.295/0001-42
Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a realização da 2ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural. A empresa deverá fornecer os seguintes materiais: wind banners, bandeira para wind banners, ventarolas, folders, crachás, adesivos para balcão de expositores, adesivos de identificação de espaços destinados a cadeirantes, lonas e camisas.
Descrição: **Lona** - LONA, MATERIAL: POLIPROPILENO , APLICAÇÃO: BANNER , COR: BRANCA , LARGURA: 1,20 M, TIPO: IMPERMEÁVEL , COMPRIMENTO: 0,90 M
CatMat: **390473** - Lona - Material: Polipropileno | Aplicação: Banner | Tipo: Impermeável | Cor: Branca | Largura: 1,20 M | Comprimento: 0,90 M
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900082026 / UASG:453747
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 08/04/2026 10:51
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	R$ 156,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	AVENIDA NEW YORK, 01 A	(98) 3231-4105	contato@cfpcontabilidade.com.br

02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	R$ 160,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 993

18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA LTDA	R$ 175,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	RUA Rua D, 09	(98) 8823-2049	kaf.br@hotmail.com

Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.694/0001-86 *VENCEDOR*	J R CUTRIM COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 199,00
Endereço: RUA Rua 48, 18	**Telefone:** (98) 9968-3432	**Email:** digadam@gmail.com
41.301.077/0001-89	SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 260,00
Endereço: RUA PROFESSOR ARY DE ALMEIDA SINISGALLI, 70	**Telefone:** (63) 9844-7034	**Email:** wicosta0@gmail.com
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158	R$ 288,00
Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	**Telefone:** (61) 9130-2863	**Email:** jsd10digital@gmail.com
59.705.774/0001-60	UNIVERSO DA SUBLIMACAO SPORT LTDA UF endereço: GO	R$ 289,00
Endereço: 2, 19	**Telefone:** (62) 4141-5521	**Email:** universocomunicacaovisual10@gmail.com
53.619.055/0001-40	J.D. R. DOS SANTOS LTDA	R$ 300,00
Endereço: DOM MANOEL, 16	**Telefone:** (91) 8341-3324	**Email:** tsstampcomercial@gmail.com
24.430.817/0001-68	ALLYJONES BERG CARDOZO DA SILVA 60185075363	R$ 340,00
Estado: MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** R 01 (UNIDADE 105), 20	**Telefone:** (98) 8147-6614	**Email:** allyjones.silva@gmail.com
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 340,00
Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** Q QN 25, S/N	**Telefone:** (61) 3222-1193	**Email:** digiflexetiquetas@gmail.com
55.948.661/0001-35	FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA	R$ 340,00
Endereço: 104, SN	**Telefone:** (62) 8621-0650	**Email:** misturafinab@hotmail.com
17.721.045/0001-58	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	R$ 343,00
Endereço: RUA DO COMERCIO, 12		**Telefone:** (98) 9183-2526
61.207.133/0001-28	61.207.133 ANA LUCIA SANTOS UF endereço: SE	R$ 344,00
Endereço: ,		
36.158.240/0001-66	B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 344,00
Estado: MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** TV BAIXINHA, 108	**Telefone:** (98) 9913-0777	**Email:** betogomesma@hotmail.com
60.153.984/0001-72	60 153 984 ALICIA GABRIELE RODRIGUES SABINO	R$ 344,15
Endereço: ,		
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 344,17
Endereço: GOIAS QB17, 24	**Telefone:** (99) 8119-7217	**Email:** gsfornecimentoseservicos@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/09/2026 15:14:22 (IP: 45.189.205.200)
Código Validação: YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YODq8XfJeuIclBvPbBa6v6CoJH53UhyKrUr0qIjwpYsqHU8nPtm6WA%253d%253d

… páginas omitidas (limite de exibição).